



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE – FDR

RAYLAN FRANCESCO LI DOS SANTOS SOUZA

**A DECOLONIALIDADE NEGRA FRENTE ÀS CRISES DAS DEMOCRACIAS NA
AMÉRICA LATINA**

**RECIFE
2019**

RAYLAN FRANCESCO LI DOS SANTOS SOUZA

**A DECOLONIALIDADE NEGRA FRENTE ÀS CRISES DAS DEMOCRACIAS NA
AMÉRICA LATINA**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco.

Área de Conhecimento: Teoria do Estado. Teoria da Constituição, Direito Constitucional.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria Lucia Barbosa

Recife
2019

Autor: Raylan Francescoli dos Santos Souza

Título: A Decolonialidade Negra frente às crises das Democracias na América Latina

Trabalho Acadêmico: Monografia Final de Curso

Objetivo: Obtenção do Título de Bacharel em Direito

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

Áreas de Conhecimento: Teoria do Estado. Teoria da Constituição, Direito Constitucional.

Data de Aprovação:

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Maria Lucia Barbosa (Orientadora)

Prof(^a). Dr(a).

Prof(^a). Dr(a).

RESUMO

O propósito do presente trabalho é realizar uma análise acerca da influência do legado do colonialismo sobre as atuais democracias na América Latina. O ideal democrático pressupõe a participação de todos na construção da Nação. Todavia, as sociedades latino americanas ainda se estruturam através de uma divisão racial da população, que acaba por excluir alguns grupos tidos como subalternos dos espaços de poder. A partir disso, o trabalho pretende demonstrar como o racismo é um limitador para efetivação dessas democracias, tendo por meio do decolonialismo, a possibilidade de romper com as heranças coloniais passando a estruturar uma sociedade que considere a subjetividade de cada um dos seus membros.

PALAVRAS-CHAVE: Colonização. Estados-Nacionais. Pós-colonialismo. Decolonialismo. Racismo. Democracia.

Sumário

INTRODUÇÃO	5
1.COLONIALIDADE E ESTADO MODERNO	7
1.1 Modernidade: A formação dos Estados- Nações	7
1.2 Colonização: Processo garantidor da modernidade	11
1.3 A questão dos Estados nacionais americanos	14
1.4 O encobrimento do Outro	19
2.DECONOLIALIDADE E PERSPECTIVA NEGRA	21
2.1 O rompimento com a colonialidade	21
2.2 O pós- colonialismo	25
2.3 O provincializar a Europa e a teoria asiática	29
2.4 A decolonialidade	33
2.5 A decolonialidade negra	36
3.A ESTRUTURA DO RACISMO NO BRASIL	40
3.1 A segregação racial	40
3.2 A colonialidade do ser: a desvalorização do corpo negro	43
3.3 A colonialidade do poder: a segregação econômico-política e o direito penal	48
3.4 A distinção entre raça e divisão racial do trabalho	52
3.5 A Proposta decolonial de Quijano e aplicação ao contexto negro brasileiro	55
CONCLUSÃO	58
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	59

INTRODUÇÃO

Desde os anos 2000, o Continente americano vem passando por diversas crises econômicas e políticas, sendo a mais conhecida delas a estadunidense de 2008, que quebrou vários bancos e o mercado imobiliário. Todavia, houve uma consequente sucessão de crises em toda a América Latina, que apesar de possuírem também uma conotação econômica, se destacam por seus aspectos políticos e sua relação com as instituições democráticas.

Nesse sentido, é possível destacar a deposição do presidente eleito democraticamente Manuel Zelaya, em Honduras, no ano 2009, assim como o julgamento político que retirou o presidente eleito do Paraguai, Fernando Lugo, em 2012.

Ainda nesta senda, tem-se o governo antidemocrático de Daniel Ortega, na Nicarágua, que em 2016 mudou a Constituição para possibilitar uma nova reeleição e passou a perseguir a oposição. Em agosto do mesmo ano, chega ao fim o processo de Impeachment da primeira Presidenta brasileira, Dilma Russef, que possuía uma série de contradições quanto ao seu mérito.

Dessa forma, fica evidente, então, uma fragilização do sistema democrático em praticamente toda a América Latina, que na verdade, é apenas a consequência de um processo democrático repleto de falhas, desde de sua instauração com a colonização do continente, até a instauração de um Estado Moderno, que mais coopera para a manutenção das desigualdades sociais, do que para seu rompimento.

Nesse contexto, o objetivo do presente trabalho é compreender como se estrutura o modelo de Estado Moderno latino americano e quais as falhas que impossibilitam a sua solidificação, o que perpassa, necessariamente, pelo nosso modelo colonial de pensamento e o conceito de raça, como motor estruturante dessa sociedade.

Segundo pesquisa da ONG latinobarometro feita em 2017, o apoio à democracia na América Latina está caindo há cinco anos e só 53% dos cidadãos se mostram partidários dessa forma de governo.¹

No caso brasileiro, especificamente, mesmo tendo a última pesquisa do Datafolha mostrado que o índice de brasileiros que acreditam na democracia, como melhor forma de

¹ FIGUEIREDO, Janaina. **Pesquisa latinobarômetro indica um ano horrível para a democracia.** O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/pesquisa-latinobarometro-indica-um-ano-horrivel-para-democracia-1-23223860>. Acesso em 20 de Junho de 2019.

governo tem crescido, chegando a quase 70%, é possível notar que cerca de 25% não consideram a ditadura como um modelo ruim.

Além disso, há uma insatisfação generalizada com os partidos políticos e as instituições democráticas, o que pode ser comprovado pelo massivo não comparecimento dos brasileiros as urnas, atrelado a escolha de votar nulo ou em branco, que chegou a um contingente de 42,1 milhões de eleitores que não escolheram nenhum candidato.

É fato, que os inúmeros escândalos de corrupção têm um papel importante nesses números, todavia até mesmo o uso dos governantes da coisa pública como parte de sua vida privada, remanesce de uma herança de colonialidade trazida desde a época, onde não havia tal distinção.

Nesse sentido, é preciso compreender como se deu o processo de colonização brasileiro que determinou a estrutura do Estado Moderno vigente e que tanto influencia, ainda hoje, a estratificação social, na medida em que se fundamenta em uma necessária segregação racial como forma de manutenção do monopólio do poder estatal.

Compreender a sociedade brasileira, é compreender como a maior parcela da população, que é negra, não possui acesso aos serviços básicos como saúde e educação, ocupam os cargos remanescentes e de baixa qualificação na divisão econômica do trabalho, mostrando um descaso total do Estado, quando ao mesmo passo, o braço armado desse Estado, é extremamente presente por meio do Direito Penal.

É nesse contexto, que fica evidente a motivação da falta de legitimidade da democracia, não só brasileira como também na América Latina, se democracia é o governo de todos, como acreditar num modelo governamental que se restringe a proteger uma parcela mínima de cidadãos e se mostra de forma tão oposta de acordo com sua classe ou raça? Assim, procuraremos encontrar soluções que consigam efetivar a democracia nesse continente.

1.COLONIALIDADE E ESTADO MODERNO

1.1 Modernidade: A formação dos Estados- Nações.

A modernidade é o período da história da sociedade que sucede e rompe com a Idade média, sendo periodizada entre os séculos XV e XVIII. É caracterizada pela transição do sistema feudal para o sistema capitalista de produção, que chega ao seu apogeu com a contemporaneidade. Sendo assim, compreender como se desenvolveu a modernidade e quais institutos a sustentaram é substancialmente necessário para que se compreenda a crise democrática vivida nos países subalternos, em destaque os latino americanos, na segunda década do século XXI.

Dessa forma, é preciso remontar a Idade Média, período caracterizado por uma crise na Europa após a queda do Império Romano, no século V, que durou aproximadamente 10 séculos, época também chamada de Idade das Trevas, onde houve a decomposição dos antigos reinos em pequenos feudos, levando a sociedade europeia a uma descentralização política, uma economia quase que totalmente agrária, com um comércio local limitado, sendo tal sociedade dominada pela igreja católica que, possuía não só o monopólio da religião, como também controlava e limitava o desenvolvimento da ciência e da cultura.²

Todavia, é importante destacar que concomitante a fragmentação europeia, tão duradoura, diversas outras sociedades se desenvolviam, o próprio Império Islâmico, que se estendia da Ásia central até a Península Ibérica, foi o herdeiro direto da cultura do antigo mundo heleno-românico, assim como o Império Turco Otomano, fato esse apagado posteriormente da versão contada pela Europa sobre a modernidade, em que a história da sociedade é um processo evolutivo linear simplificado pela equação histórica, Grécia- Roma- Europa, tal equação visa impor uma interpretação em que todos os fatos históricos anteriores a modernidade foram uma preparação para o momento mais evoluído da sociedade, que é protagonizado pela Europa.

Segundo Enrique Dussel, a invenção ideológica da história das sociedades, contada pela Europa, pretende coloca-la como herdeira natural do Império Romano, quando na verdade, por séculos, foram as sociedades árabes Otomana e Islâmica que mantiveram tal legado³.

2AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades: Das sociedades modernas às sociedades atuais**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2009. Pg. 46-48.

3DUSSEL, Enrique. **Europa, Modernidade e Eurocentrismo**. In: Lander, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005. Pg.24-25

Exemplificando, o grande teórico Aristóteles é considerado um filósofo, nesse momento histórico, muito mais nas mãos dos árabes do que nas dos cristãos, tanto em Bagda, como em Constantinopla, cidades importantes dos dois reinos, ele era estudado como grande metafísico.

Além disso, os árabes mantiveram um forte comércio, repleto de rotas comerciais, grandes cidades, agricultura comercial e principalmente, como destacado, o desenvolvimento da ciência e filosofia.⁴ Nesse momento, a Europa é uma cultura periférica, secundária e isolada pelo mundo árabe no extremo ocidental do continente euro-afro-asiático.⁵

Assim, com a chegada desses islâmicos aos territórios, hoje chamados de Portugal e Espanha, mas que até então eram um conjunto de feudos sem um poder central que pudesse organizar uma resistência estruturada, ficou evidente a necessidade de fortalecimento e unificação dos povos habitantes do continente Europeu.

É iniciado, então, um renascimento comercial e urbano, que perpassa as rotas comerciais com o Oriente, até então dominante do comércio existente, e como consequência do necessário crescimento espacial, a Europa vivia um surto demográfico, instituíram-se as cruzadas, expedições militares cristãs contra os mulçumanos do Oriente Médio.⁶

O crescimento das rotas comerciais possibilitou o surgimento ou fortalecimento de uma burguesia cada vez mais rica, que tinha como principal limitador a falta de uma unidade territorial, com consequentes pluralidades de moedas e diferentes normas comerciais, por isso se tornou a maior incentivadora da criação dos Estado Nacionais.

É com a criação dos Estados Nacionais que passamos a vislumbrar a chegada da modernidade. Tínhamos Estados-Nações com a ideia de nacionalidade, de pertença àquela cultura nascente, ainda em formação, surgindo então uma questão: Como tornar um Estado forte? Com o acúmulo de riquezas, moedas e metais preciosos. A resposta marca a mudança do modo de produção feudal para o capitalista, pois deixa de valorizar a terra como grande riqueza, dando lugar ao dinheiro.⁷

4QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: Lander, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005. P.112.

5DUSSEL, Enrique. **Europa, Modernidade e Eurocentrismo** *Op.cit.* P.24-25

6KOSHIBA, Luiz. **História do Brasil**. 7º ed. Ver. e atual- São Paulo: Atual, 1996. P.5.

7AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades: Das sociedades modernas às sociedades atuais**. *Op.cit.* P. 46-48.

É nesse contexto, que surge a modernidade como projeto de sociedade, como solução para a necessária expansão e fortalecimento dos Estados recém unificados da Europa. Nesse sentido, Santiago Castro Gómez traz uma definição acertada de modernidade, englobando vários de seus elementos e principalmente dando destaque ao Estado- Nação como elemento que unifica todas essas práticas:

Conceituamos a modernidade como uma série de práticas orientadas ao controle racional da vida humana, entre as quais a institucionalização das ciências sociais, a organização capitalista da economia, a expansão colonial da Europa **e, acima de tudo, a configuração jurídico-territorial dos estados nacionais.**⁸

Historiograficamente o início da modernidade é datado em 1453, com a conquista de Constantinopla pelos Otomanos, pondo fim ao Império Romano Oriental, no entanto, o ponto mais relevante desse marco histórico, é que Constantinopla era o ponto de interligação comercial entre Europa e Ásia, seja nas rotas terrestres, seja como o principal porto na rotas entre o Mar mediterrâneo e o mar Negro.

A partir de então, era preciso buscar outras formas de se chegar as Índias, posto que somente assim poderiam dar continuidade ao crescimento econômico e consequentemente de fortalecimento dos Estados Nacionais.

Aqui, passamos a entender o destaque dado a essa instituição no processo de modernização da sociedade, porque o Estado não só precisa da colonização e dominação de outros povos para existir, como também ele é o meio mais adequado, talvez o único potente, para efetiva-la, na medida em que é o locus capaz de formular e, através de seu poder soberano, executar metas coletivas válidas para todos. Ele é uma estrutura de poder que consegue trazer outra proporção as ações humanas, como confirma Quijano:

“Um Estado-Nação é uma espécie de sociedade individualizada entre as demais. Por isso, entre seus membros pode ser sentida como identidade. Porém toda sociedade é uma estrutura de poder. É o poder aquilo que articula formas de existência social dispersas e diversas numa totalidade única, uma sociedade. Toda estrutura de poder é sempre, parcial ou totalmente, a imposição de alguns, frequentemente certo grupo, sobre os demais.”⁹

8CASTRO-Gómez, Santiago. **Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da invenção do outro**. In: Lander, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005. P.84.

9QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina** Op cit. P. 46-48

Compreendida a importância do Estado-Nação para formulação da modernidade e do sistema mundo capitalista, é preciso pontuar que para que tal instituição se consolidasse, o empreendimento colonial foi o elemento garantidor de seu sucesso, isto é, sem a descoberta da América e o processo de colonização seria inviável o sucesso da modernidade eurocêntrica, principalmente pela falta de concentração de capital neste continente, fator determinante para que se tornassem o centro do que agora chamaremos de história mundial.

Nesse sentido, mesmo sabendo que o estabelecimento de marcos históricos é um evento discricionário, é preciso que se critique a escolha da conquista de Constantinopla como marco do início da modernidade, que na verdade deveria ser o ano de 1492, quando Cristóvão Colombo descobriu as Américas, isso porque na história da sociedade tivemos uma pluralidade de dominações, mas o que marca a modernidade é que pela primeira vez, através da colonização, inaugura-se um sistema de dominação de caráter mundial. Nessa mesma senda, pontua Quijano:

O atual, padrão de poder mundial é o primeiro efetivamente global da história conhecida. [...] A humanidade atual em seu conjunto constitui o primeiro sistema-mundo global, historicamente conhecido, não somente um mundo como o que talvez tenham sido o chinês, o hindu o egípcio, o helênico-romano, o maia-asteca. Nenhum desses possíveis mundos teve nada em comum exceto um dominador colonial/imperial [...] Os dominadores coloniais de cada um desses mundo não tinham as condições, nem provavelmente o interesse, de homogeneizar as formas básicas de existência social de todas as populações de seu domínio. Por outro lado, o atual, o que começou a forma-se com a América, tem em comum três elementos centrais que afetam a vida cotidiana da totalidade da população mundial: A colonialidade do poder, o capitalismo e o eurocentrismo.¹⁰

Por isso, estabelecer o ano de 1492 como inaugural da modernidade é uma alteração revestida de forte sentido simbólico, na medida em que descaracteriza a tentativa dos europeus de se colocarem não apenas como os exclusivos portadores da modernidade, mas igualmente como seus exclusivos criadores e protagonistas, impondo aos demais povos tal perspectiva histórica por meio do novo padrão mundial de poder.¹¹

Assim, a modernidade deixa de ser um projeto gestado no interior da Europa a partir da Reforma, Ilustração e Revolução Industrial, mas passa a ser fruto de um acontecimento exterior, a descoberta e inclusão do continente americano no sistema capitalista de produção, passando

¹⁰Idem, p.113.

¹¹Idem, p.111.

a ser o colonialismo, *conditio sine qua non* para concretizar o processo de formação dos Estados- Nações e consequentemente da própria modernidade.¹²

1.2 Colonização : Processo garantidor da modernidade

É a minha vez de enunciar uma equação: Colonização = coisificação. Ouço a tempestade. Falam-me de progresso, de realizações, de doenças curadas, de níveis de vida elevados acima de si próprios.

Eu, eu falo de sociedades esvaziadas de si próprias, de culturas espezinhadas, de instituições minadas, de terras confiscadas, de religiões assassinadas, de magnificências artísticas aniquiladas, de extraordinárias possibilidades suprimidas. Lançaram-me à cara fatos, estatísticas, quilometragens de estradas, de canais, de caminhos de ferro.

Mas eu falo de milhões de homens arrancados de seus deuses, à sua terra, aos seus hábitos, à sua vida, à vida.¹³

A colonização foi, e ainda é, um processo extremamente complexo cheio de elementos constitutivos, afinal tem como plano de fundo o contato de diversos povos, cada um com sua cultura, seu modo de vida. Para nós, americanos, é um momento marcante de nossa história, segundo nos contam nas escolas, filmes, novelas e diversas outras formas de expressões sociais, é o momento em que surgimos pra história mundial, é quando a história sai do continente euro-afro-asiático, ou melhor dizendo, é quando nos tornamos figurantes numa história linear moderna, que em momento algum deixará de ser centrada na Europa.

Nesse sentido, é preciso pontuar a necessidade de questionar a colonização como sendo o processo em que a Europa nos modernizou, nos trouxe o conhecimento, tirou toda uma sociedade de selvagens do Estado de natureza conceituado por Hobbes. É essencial, nesta medida, contrapor tal entendimento com o fato de que a modernidade só se tornou possível por meio da colonização, sem ela, sem o acúmulo de capital proporcionado por ela ou pelo poder expresso na forma do controle das rotas comerciais, a Europa não venceria as civilizações orientais, que como dito anteriormente, estavam muito mais à frente em questão de desenvolvimento sociocultural.

Assim, o que pretendemos aqui não é ignorar os fatos históricos já conhecidos, descartar a herança europeia na formação das novas sociedades americanas, mas de romper com a perspectiva da sociedade liberal que afirma serem as características da modernidade, entre elas o processo de dominação violenta, expressões das tendências espontâneas do desenvolvimento

12GROSFOGUEL, Ramon. **Decolonialidade e perspectiva negra**. Revista Sociedade e Estado. Vol 31. Número 1. P. 16.

13CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Livraria Sá da Costa Editora. Lisboa, 1978.

natural da história, assim, a modernidade passa a ser não apenas a ordem social ambicionada, mas também a única possível.¹⁴

Quebrar com esse monopólio da forma com que a história é contada, passou a ser um requisito necessário para que as sociedades americanas modernas, a partir da compreensão do seu lugar de agente na história, daquele que participa da sua construção, mesmo que por meio da resistência a dominação, pudessem conhecer e enfrentar os verdadeiros problemas, que hoje, mais de cinco séculos depois do início do empreendimento colonial, ainda impossibilitam a efetivação de suas democracias latino-americanas, que vivem, em estado agonizante.

Aimé Césaire ao falar de colonização, traz uma crítica ferrenha a Europa moderna, colocando-a como indefensável. O empreendimento colonial é em si violência, sendo injustificável, seja moralmente ou espiritualmente. Por isso, diz que da colonização à civilização existe uma distância incalculável, pois de todas expedições e construções coloniais acumuladas é impossível resultar um só valor humano.¹⁵

Dessa forma, é preciso salientar, que a colonização, como processo complexo que o é, se deu com características personalíssimas em cada uma das sociedades em que se desenvolveu, isso porque, apesar do contato entre esses povos, os colonizadores e os colonizados, terem sido contatos de dominação, de destruição, não deixam de ser contatos entre culturas, sendo impossível ignorar que o Europeu também sofre influências nesse processo, que sai mudado, até porque ele precisa se moldar, em alguma medida, a aquela sociedade para melhor dominá-la.

Nessa lógica, Quijano coloca que tal influência é um fator racional e objetivo, já que é assim que os europeus expropriaram das populações colonizadas todos os seus descobrimentos culturais, que de alguma forma fossem aptos ao desenvolvimento do capitalismo e em benefício do centro europeu.

Além disso, como bem coloca Rubim Aquino, no capítulo intitulado como homens brancos trazendo desgraça, que trata da colonização da América, o empreendimento colonial é tido, na visão dos povos americanos como uma grande desgraça, todavia ocorreram formas diferentes de desgraça, posto que os povos que habitavam o novo continente, antes da chegada

14LANDER, Edgardo. **Ciências Sociais: Saberes coloniais e eurocêntricos**. In: Lander, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005. P.8.

15CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo** Op.cit. p.13

européia, estavam desigualmente distribuídos e dentro da classificação cultural moderna, tinham dissemelhantes estágio culturais que iam desde sociedades de baixa cultura até as de alta cultura.

O estágio cultural das sociedades americanas era determinante na definição da forma como seria estruturado o processo de colonização. Como dito, tínhamos as sociedades de baixa cultura, que eram a maioria, viviam da caça, coleta e pesca, sem o domínio dos metais, de forma comunitária, ignorando a divisão em classes, o que os qualificava como nômades ou seminômades, entre eles estavam os Xavantes e Timbiras no Brasil e os esquimós na América do Norte.

Havia, ainda, as sociedades de média cultura, que já praticavam a agricultura, fato que permitia não só o crescimento populacional, como também a sedentarização desses povos. Eles tinham uma divisão produtiva baseada do gênero e a terra era um bem coletivo, são exemplos os caribes nas Antilhas e os tupis-guaranis no Brasil. Por fim, em número restrito, existiam as sociedades de alta cultura, como os Incas, Astecas e Maias.

Os Maias, organizavam-se por meio de cidades-Estados independentes, já os Incas e Astecas viviam dentro de impérios centralizados. Na sociedade Inca, o imperador era tido como um Deus vivo, era chefe militar, religioso e civil do Estado. Apesar dessa descrição ser muito semelhante a teoria do Direito divino dos Reis que vigorava na Europa, eram escarniadas e tidas como primitivas.¹⁶ Destaca-se, que a centralização desses impérios se dava por meio de uma forte rede de estradas, numerosos exércitos e evoluídas técnicas de produção.

Desse modo, a conquista, levando em consideração variantes como o estágio cultural e a densidade demográfica das populações indígenas, se dava do seguinte modo: Nas regiões onde se encontravam povos de cultura primitiva, por não possuírem excedentes de produção e baixo potencial para uso como força de trabalho eram dizimados, já as média e altas sociedades eram subjugados, tendo sua produção saqueada e utilizadas como mão de obra da própria dominação.

¹⁶ O historiador italiano Antonello Gerbi chegou a dizer que mesmo essas civilizações eram meramente naturais se comparadas com a civilização europeia, não havendo futuro diferente do que o seu desaparecimento. GERBI, Antonello. **La disputa del nuevo mundo. História de uma polêmica. 1750-1900.** Fondo De Cultura Economica USA. 1993

Enfim, os variantes modos de colonização serão determinantes para construção dos diversos Estados latinos, alguns terão a extinção dos indígenas, em outros serão usados de forma mais efetiva como mão de obra, em algumas regiões os negros serão a maior parte da população, em outras praticamente inexistirão.

Insisto, compreender como se deu a estrutura organizacional desses estados é a chave para que se solucione os problemas, que mantém há décadas os países latinos como os países do futuro, as nações em desenvolvimento, é preciso encontrar o elemento que nos prende a tal condição. Assim, é possível afirmar que nossas veias abertas partem do processo de colonização e por isso são sim internas as nossas nações, mas ao mesmo tempo a Europa tem sido, mesmo na contemporaneidade, e aí passamos a incluir também os Estados Unidos da América, limitadores externos desse processo de emancipação.

O que chamávamos de Europa, nesse período de colonização, que era sinônimo de colonizador, daquele que domina outra cultura, atualmente deve ser traduzido como potências capitalistas, essas se esquivam da culpa por todas as consequências do processo destrutivo de conquista, levantam questões como: - Qual seria o estágio de desenvolvimento dessas nações se não houvesse tido intervenção? – Porque devemos ler o processo de colonização como fator determinante para o subdesenvolvimento, se alguns Estados como o Japão ou Austrália ou o próprio Estados Unidos a superaram?

As respostas para existência dessas exceções estão no próprio processo de colonização e construção dos seus Estados- Nações, que devemos enfrentar mais a frente desse trabalho, mas só o fato de a maioria, ou quase totalidade das ex-colônias viverem em uma estrutura de continuidade colonial, as várias intervenções dos países desenvolvidos nas democracias em construção, a questão dos imigrantes e do próprio racismo, mostram que a colonização é parte da estrutura moderna, e por isso é ainda uma construção existente, como bem coloca Dussel:

Se a modernidade tem um núcleo racional ad intra forte, como “saída” da humanidade de um estado de imaturidade regional, provinciana, não planetária, essa mesma Modernidade por outro lado, ad extra, realiza um processo irracional que se oculta a seus próprios olhos. Ou seja, por seu conteúdo secundário e negativo mítico, a “Modernidade” é justificativa de uma práxis irracional de violência.¹⁷

1.3 A questão dos Estados nacionais americanos

¹⁷DUSSEL, Enrique. **Europa, Modernidade e Eurocentrismo** *Op.cit.* P. 29.

Até aqui, o tema dos Estados nacionais já foi amplamente destacado, visto que é em nome do seu processo de concretização que se inaugura a modernidade e consequentemente a sua face oculta, que seria a colonização.

Nesse sentido, reiteramos o fato de que a formação dos Estados Nacionais, é um processo violento e de dominação, mesmo quando falamos nos Estados Europeus, visto que se inicia pela dominação de uma população sobre outra, afim de concretizar-se uma unidade territorial.

Desse modo, Quijano afirma que a formação desses Estados perpassa um processo de colonização de alguns povos sobre outros, que até então são estrangeiros. Um bom exemplo, é o da Espanha, um dos primeiros Estados nacionais formados, que já surgem como a unificação de outros três reinos, que são os de Castella, Aragão e Leão, sendo mais tarde no processo de reconquista contra os mulçumanos, anexados outros territórios, que até, então, eram tidos como estrangeiros.

Todavia, o mesmo autor salienta que a criação de um Estado não se resume ao estabelecimento de um domínio centralizado sobre determinadas populações e territórios, visto que isso não sustenta uma nação. É preciso que haja uma homogeneização das pessoas que formam este Estado, seja por meio de elementos culturais, linguísticos, religiosos, mas o nacional precisa sentir que existe um elemento unificador, aquele que me permite ter um sentimento de alteridade para com outro nacional, não podendo ser este o simples fato de habitar o mesmo território ou possuir o mesmo governo, precisa ser algo ligado a subjetividade, a fundação de uma história comum, uma ancestralidade.

Podemos conectar a fala de Quijano, a teoria moderna do Estado, que define o Estado como formado por três elementos constitutivos. O território, espaço territorial no qual o Estado exerce seu domínio, o Povo, conjunto de pessoas que possuem um vínculo jurídico com o Estado e a soberania, que tanto interna quanto externamente, é sintetizada pela capacidade de autodeterminação daquela nação. Na medida em que o vínculo do povo com o território é apenas jurídico, a soberania aí não está estabelecida, isso porque a qualquer momento grupos formadores daquela sociedade podem criar uma nova unidade, rompendo com tal vínculo estatal. Dessa forma, a identidade nacional é um componente primordial para o Estado Moderno, na medida em que não só conecta os três elementos que o constituem, como também

assegura a estabilidade necessária para que se projete uma história de desenvolvimento. É nesse sentindo que Quijano atesta¹⁸:

“Se indagamos a partir de nossa atual perspectiva histórica aquilo que sucede com os primeiros Estados centrais europeus, seus espaços de dominação *populações e territórios) e seus respectivos processos de nacionalização, observe-se que as diferenças são muito visíveis. A existência de um forte Estado central não é suficiente para produzir um processo de relativa homogeneização de uma população previamente diversa e heterogênea, para produzir assim uma identidade comum e uma forte e duradoura lealdade a tal identidade.”

Assim, se compararmos a história do Estado francês com a do Estado espanhol, percebemos que enquanto a Espanha possui uma história marcada, desde seu início, pela expulsão de mulçumanos e judeus, o que a partir de então, trouxe uma forte dificuldade em criar uma identidade comum que acople todos os povos que habitam seu território, visto que a unidade passou a ser muito mais econômica e territorial, do que cultural.

Tal processo fica mais compreensível, quando tratamos do caso inverso, a França, por meio da Revolução Francesa, apostou em uma considerável democratização racial, ou seja, o colonialismo, ou dominação, interno, trouxe um sentimento de pertença a identidade do ser francês, com isso os vários povos que se situam nesse território são antes de tudo franceses.

Partindo dessas colocações, chegamos aos Estados Nacionais americanos. Podemos dizer que todos eles, devido a imposição subordinativa da colonialidade, cometem o mesmo erro da Espanha, em sua formação concretizam um processo de exclusão de grupos sociais ou mesmo de extermínio.

É dentro dessa perspectiva, que Abdias Nascimento vai destacar do embranquecimento, na cultura brasileira, em formação, mas que pode ser estendida para maioria dos países americanos. O autor pontua que desde o século XIX, o objetivo estabelecido pela política imigratória foi o desaparecimento do negro por meio da salvação do sangue europeu, fato defendido até mesmo por grandes abolicionistas, como pode ser depreendido da fala de Joaquim Nabuco¹⁹:

“Esse admirável movimento imigratório não concorre apenas para aumentar rapidamente, em nosso país, o coeficiente da massa ariana pura: mas também, cruzando-se e recruzando-se com a população

¹⁸ QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina** Op cit. P 119.

¹⁹ NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ªed. São Paulo: Perspectivas, 2006. P 85.

mestiça, contribui para elevar, com igual rapidez, o teor ariano no nosso sangue.”

Nesse sentido, os países americanos desde suas independências, possuem uma relação complexa com a democracia, passando por ciclos que se iniciam com avanços democráticos, passando por certo crescimento e desenvolvimento social, mas que logo se tornam crises, muitas vezes com a intervenção de golpes, sejam eles militares, políticos ou econômicos, atrelados, normalmente as potências mundiais, o que evidencia um fator limitante que é a imposição da matriz colonial do poder na soberania dessas nações.

Assim, podemos destacar o caso dos Estados Unidos da América, que apesar de ter se tornado a maior potência do mundo globalizado, ainda sofre bastante com a falta de unidade identitária baseada no confronto entre a população branca e negra, visto que a segunda até hoje é excluída de muitos espaços de poder e historicamente teve que lutar por várias décadas para adquirir direitos civis.

O historiador e teórico Alexis Tocqueville, ainda em 1835, quando publicou seu livro *Democracia na América*, já afirmava que os Estados Unidos conseguiam, quase como uma máquina de re-identificação nacional, com que pessoas das mais diversas nacionalidades e etnias se transformassem rapidamente em cidadãos americanos, criando o laço de pertença a nação. Isso porque, havia uma abertura de participação democrática para com esses recém-chegados, eles tinham a possibilidade de participar do processo de tomada de decisões da nação.²⁰

Todavia, o autor destaca, que desse processo eram excluídos os negros e índios, sendo tal discriminação o limite desse processo de formação e a possível ferida na identidade nacional.²¹

Assim, podemos afirmar que a colonialidade do novo padrão de poder, não foi superada, já que negros e índios não podiam ter acesso aos recursos de produção, nem aos mecanismos públicos de decisão, como o voto, reproduzindo novamente uma sociedade em que para construir uma democracia é necessária a exclusão do poder de consideráveis grupos sociais. Vale destacar, que até então tais grupos eram minoritários, mas o movimento imigratório norte

²⁰ Tocqueville, Alexis. **Democracy in America**. Vol 1. 1835. Cap XVI.

²¹ Tocqueville, Alexis. **Democracy in America**. Vol 1. 1835. Cap XVIII.

americano é diferente do brasileiro, os imigrantes são latinos, orientais, os não brancos, o que cada vez mais vem intensificando a complexidade da exclusão social.

Outro caso interessante, é o do povo argentino, que devido a forte concentração de terras, impossibilitou, inicialmente, o surgimento de qualquer tipo de relação social democrática entre os próprios brancos. Por isso, quando houve o movimento imigratório de embraquecimento, no século XIX, não existia uma identidade nacional argentina. Um exemplo, é que no fim do mesmo século, quase 80% dos moradores de Buenos Aires eram imigrantes europeus, o que trouxe uma problemática no processo formador da identidade nacional, eles precisavam diferenciar sua cultura da europeia e ao mesmo tempo não queriam fazer isso por meio do resgate da história dos seus ancestrais indígenas. Como colocava H. Murena, ou Héctor Alberto Álvarez, escritor e poeta, os argentinos seriam europeus exilados nos pampas selvagens.²²

Ainda sobre a formação da identidade argentina, podemos destacar a exclusão dos indígenas, que não foram incluídos nessa sociedade, visto que não foram inseridos como mão - de-obra, em sua maioria, sofrendo por isso um forte genocídio. Quantos aos negros, esses inseridos, por meio da escravidão, no processo de produção de riquezas, praticamente desapareceram da atual sociedade argentina.

Sobre isso, pontue-se que com o processo de independência concretizado em 1810, a Argentina começa a efetivar uma certa industrialização e de criação de um mercado interno, o que com o fim da escravidão, em meados de 1850, fez com que necessitassem menos dos negros para manutenção da estrutura econômica do que os brasileiros. Com isso, há um desaparecimento “quase repentino” dessa população.²³ Em meados de 1780 os negros representavam cerca de 50% da população argentina, menos de 200 anos depois, representam cerca de 4%.²⁴

Processos de genocídio como esses ocorreram na maioria das nações americanas e não foram processos de apagamento histórico que se estruturavam apenas fisicamente, mas o

²² QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina** Op cit. P.129.

²³ BARREIRO, Ramiro. **Onde estão os negros da Argentina?**. El País. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/07/internacional/1483795840_886159.html. Acesso em 20 de maio de 2019.

²⁴ GONZÁLEZ, Jaime. **Por que a escravidão foi praticamente apagada da história de Chile e Argentina: “Aqui não há negros”**. BBC New Mundo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48600318>. Acesso em 15 de abril de 2019.

apagamento das subjetividades vai ser tão eficiente que continuará a ser usado nessas sociedades, mesmo um século depois. Assim, é preciso compreender que não há possibilidade de se criar uma solução única, para todo continente americano, de enfrentamento do racismo, pois cada Nação possuía suas peculiaridades, como veremos adiante, o projeto de globalização da história europeia, ao entrar em contato com as histórias locais se adapta para melhor conquistar. Nesse sentido, o que traçamos aqui, é uma conexão que une esses povos pela coexistência de um racismo de mesma origem e que limita a concretização de suas democracias.

1.4 O encobrimento do Outro

O processo de apagamento das subjetividades dos colonizados começa junto a descoberta das Américas, nesse processo de dominação, o genocídio como levantamos a pouco, vai ser uma característica intrínseca, visto que como afirmado por Aimé Césaire a colonização é violência e só pela violência pode se sustentar. Tal violência foi além de física, por meio de castigos e sangue ou pela exploração laboral, também epistêmica e subjetiva, sendo esta última reproduzida pelas elites nacionais como formar de segregar vários segmentos sociais, destacando-se os negros e índios.

O encobrimento do outro é um processo que ocorre em vários elementos constitutivos do ser-humano, primeiro domina-se os corpos, seja pelo trabalho forçado ou pela sexualização, depois domina-se a religião, para que não haja forma de o dominado se desvincular daquela realidade e finalmente chegamos ao domínio do ser por completo, quando se toma dele toda subjetividade possível, quando não há mais nenhuma expectativa de vida, passam então a apenas existir, sem acreditar nem mesmo em sua humanidade. O domínio psicológico é tão forte que introjeta na vítima o sentimento de culpa e a faz desejar não sua liberdade, mas sim um dia torna-se uma cópia do opressor, na medida em que ele é sinônimo de ser-humano.

A colonização marca também a mentalidade do colonizador europeu, posto que ao entrar em contato com um ser que ele não reconhece com tal e por isso não tem nenhum tipo de alteridade, passa a ter a necessidade de criar formas de diferenciação, que perpassam o estabelecimento de uma auto definição e de uma definição do outro. Todavia, no caso americano, isso também se estende para os demais processos de colonização, o eu hegemônico passa a se definir a partir da definição do outro, por exemplo, se eu defino detalhadamente o que é ser americano, torna-se fácil conceituar o europeu como o ser antagônico a tal definição, o mesmo pode ser percebido na definição do ser negro. Assim, o outro passa a ser aquele através

do qual o eu se constitui, sendo o outro, na verdade uma ficção criada pelo próprio ser, para legitimar o antagonismo.

Nesse sentido, Suelly Carneiro usa os conceitos da fenomenologia de Heidegger para compreender como esse processo se estrutura. O filósofo usa dos conceitos de ôntico e ontológico para isso. O ontológico é tudo aquilo que é próprio do ser, enquanto o ôntico são os elementos que determinam o ser, são coisas que conseguem ser percebidas na nossa realidade, como o racismo, os sentimentos, a cor, cultura, todos esses moldam o ser de alguma forma. O ser, enquanto ser humano, é o único que é ontológico, na medida em que é dotado de racionalidade.²⁵

Desse contexto, podemos afirmar que o racismo reduz o ser humano, formado pelos ser ôntico e ser ontológico, a apenas sua dimensão ôntica, negando a sua ontologia, o que de certa forma pode ser considerada como a perda da humanidade, na medida em que passa a ser determinado pelas condições externas, raça, cultura, que ele não possui poder de determinação.

Se aplicarmos ao ser negro, poderíamos entender, como se a perda da dimensão ontológica retira dele a capacidade de definir o que ele entende como negro, passando a ser regido apenas pela dimensão ôntica e por isso Heidegger vai dizer que a ele é atribuída a incompletude humana, o negro passa a ser visto apenas pela definição dada de negro, deixando de ser entendido como ser humano repleto de complexidades, que sente, pensa, etc.

Aimé Césaire vai afirmar que esse processo de desumanização iniciado com a colonização, vai se desenvolvendo ao longo do tempo até ser aplicado, por meio do Nazismo, ao próprio continente europeu. A lógica de superioridade das raças e da necessidade de sendo superior dominar, mesmo que isso signifique violência, é replicada, o que leva a sociedade moderna a refletir sobre seu futuro.²⁶ O autor vai afirmar que a sociedade europeia foi silente ao crescimento do Nazismo, até perceber a sua monstruosidade, isso porque o processo de colonização também os descivilizou, embruteceu, naturalizou a violência. Nesse sentido ele afirma:

“Que é nazismo, sim, mas antes de serem as suas vítimas foram os cúmplices; que o toleraram, esse mesmo nazismo, antes de o sofrer, absolveram-no, fecharam-lhe os olhos, legitimaram-no, porque até aí só

²⁵ CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundador do ser**. Feusp, 2005.

²⁶ CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. *Op cit.* p 19.

se tinha aplicado a povos não europeus; que o cultivaram, são responsáveis por ele, e que ele brota, rompe, goteja, antes de submergir nas águas avermelhadas de todas as fissuras da civilização ocidental cristã.”²⁷

Não estamos aqui desconsiderando a tragédia criada pelo nazismo, nem mesmo considerando que a tragédia colonial foi de maior ou menor proporção, já que dor, sofrimento, é algo que não se mensura, o que nos propomos a afirmar, é que existe um processo racional, ou de irracionalização, que se inicia com o colonialismo e chega até o desenvolvimento do nazismo.

É nesse contexto que Hannah Arendt vai colocar a banalidade do mal com um grande problema da sociedade. Essa banalidade pode ser entendida como a capacidade que o ser humano, devido ao processo de mecanização das atividades, conseguir realizar atos que aterrorizam toda a sociedade. O tecnicismo, faz com que o operário não visualize todo processo produtivo, assim, um burocrata nazista, servidor do Estado, tido como homem médio, poderia cometer atrocidades sem percebe-las.²⁸

Nesse sentido, é preciso questionar, como a sociedade mundial passou a se preocupar com essa banalidade e os riscos que cercam as atuais democracias, mas ao mesmo tempo continuam a ignorar as tragédias que ocorrem no sul global, é como se a alteridade tivesse uma limitação, não conseguisse superar essa fronteira geográfica e epistêmica, isso fica evidente, quando percebemos que há uma comoção maior em relação a uma tragédia com um importante patrimônio histórico que é a Notre-Dame se comparado com o ciclone que atingiu Moçambique, na mesma época, levando a mais de 600 mortes. Tal realidade, está totalmente atrelada a conceituação de Heidegger e a colonialidade, que transformam o ser subalterno em um não ser, logo por ele não é possível sentir alteridade. Por isso, o grande desafio das democracias na América Latina, é reconstruir a subjetividade do seu povo, para só a partir disso, superada a influência da colonialidade, podermos efetivar sociedades democráticas.

2. DECOLONIALIDADE E PERSPECTIVA NEGRA

2.1 O rompimento com a colonialidade

²⁷ Idem, Ibidem.

²⁸ ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém. Companhia das Letras.1999.

No capítulo inicial, abordamos o contexto em que foi construída a modernidade, como a Europa deixou de ser a periferia do mundo Árabe e passou a ser o centro constitutivo do mundo moderno. No mesmo sentido, expomos o processo violento que se denominou de conquista ou colonização das Américas e de como esse processo também é constitutivo da modernidade, na medida em que se coloca como condição necessária para efetividade de tal empreendimento, sendo classificado com a face oculta da modernidade.

Pois bem, aqui, faremos um salto histórico, saindo dos séculos XV e XVI, quando se deu o início do mundo moderno e o período colonial, para os séculos XIX e XX, quando se deu um novo processo colonial, denominado de imperialismo ou neocolonialismo, atingindo primordialmente os continentes africanos e asiáticos. É a partir do fim desse novo empreendimento colonial que surgiram os primeiros pensamentos pós-coloniais tão importantes para compreensão da decolonialidade.

Inicialmente, faremos um certo paralelo entre esses momentos históricos, posto que serão suas diferenças que separarão, ao menos a priori, os estudos pós-coloniais e os estudos decoloniais. Nesse sentido, a colonização se deu num quadro de concretização dos Estados modernos Europeus, que inseridos um pré-capitalismo, ou mercantilismo, precisavam garantir o superávit de suas balanças comerciais. Assim, houve um processo de dominação territorial e cultural, no qual era imposta a religião católica e se realizava um projeto de apagamento da subjetividade dos americanos, a fim de se tornarem um povo sem história e principalmente sem auto reconhecimento.

Já o imperialismo, se dá em um contexto de capitalismo concretizado, durante a segunda revolução industrial, chamado de capitalismo monopolista. Como sabido, é nesse momento histórico que os países europeus utilizam de estratégias como o holding e o truste, formas de concentração de capital financeiro, objetivando o controle de todas as fases de produção industrial. Além disso, tinham de controlar a ascensão industrial de novos países, nesse momento a maioria dos países americanos já tinham obtido suas independências, como Argentina, Estados Unidos e Canadá, criando diversos meios de protecionismo alfandegário.

Temos então uma equação que não se fecha, cada vez mais países estão a se industrializar, o capitalismo já é muito mais evoluído, o que significa mais produção, lembre-se essa já é era da eletricidade, automóveis e telefones, no entanto os países se fecham comercialmente como forma de protecionismo financeiro, então haverá um excesso produtivo,

que leva a crise financeira.²⁹ É nesse contexto que nasce o neocolonialismo, como forma de saída dessa crise, na medida em que nos “novos” territórios conquistariam não só matérias primas, como também novos mercados consumidores.

A necessidade de formação e expansão de um mercado consumidor é extremamente importante, isso porque com esse fato passa a ser necessário rever todo o modelo de colonização que se sustentava em dominar territórios e retirar todas as riquezas ao ponto de impedir o surgimento de um mercado consumidor estruturado, fora o fato de superação do trabalho escravo, que já era tido como economicamente negativo.

Nesta senda, surgiram vários modelos em que se estruturavam a colonização. Tinham as colônias propriamente ditas, as de enraizamento, quando o colonizador emigrava em larga escala, expropriando os colonizados de suas terras, como na África do Sul. Tinham as colônias de enquadramento, nelas o colonizador criava uma minoria dirigente, sem retirar terras, mas aproveitando a exploração do trabalho dos nativos.

Diferente dessas, tínhamos os protetorados, nos quais não havia uma criação de uma minoria dirigente, o colonizador se aliava aos chefes locais, nomeando representantes, como vices governadores, que acabam por determinar a economia e política da colônia, um exemplo conhecido são as de manutenção das castas na Índia. Por fim, havia as zonas de influência, em que os países colonizados eram juridicamente autônomos, independentes, mas eram obrigados a assinar acordos econômicos que eram extremamente desfavoráveis, como era o caso chinês.

Apesar das fortes diferenças nos dois processos colonizadores, o imperialismo também foi galgado na violência e no apagamento de subjetividades, só que dessa vez utilizando muito mais da separação dos povos internamente em grupos hierarquicamente diferentes, desmobilizando a unidade e consequentemente a soberania desses povos. Como coloca Rubim Aquino, o neocolonialismo se deu por meio da diplomacia do canhão e do fuzil, quebrando a resistência das populações africanas e asiáticas, sendo precedidas por expedições científicas ou missionárias, que, na realidade, faziam levantamentos das formas de penetração e

²⁹ O autor afirma que de 1873 ao fim do século XIX a crise econômica se espalhou pela Europa, Bancos faliram, o desemprego cresceu, por isso a necessidade ousar em um empreendimento tão grande como o imperialismo. AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades: Das sociedades modernas às sociedades atuais**. Op cit. P. 307.

possibilidades econômicas de exploração das regiões, de como se desenvolvia sua cultura e a organização social.

Dessa forma, apesar de hoje, as nações africanas e asiáticas terem obtido suas independências formais, se tornarem Estados nacionais, a partir da segunda metade do século XX, suas histórias foram marcadas, durante décadas, por sangue, dor e subordinação. Uma das formas mais explícitas dessa marca são as línguas europeias que se mantêm como oficiais na maioria dessas nações, algo que parece tão natural pra nós americanos, mas que se pensarmos um pouco, percebemos que é uma realidade que não havia até o século XIX. Partilhando desse entendimento, Maurício Reis e Marcilea Andrade pontuam que:

“Não obstante as nações africanas tenham conseguido suas independências políticas mediante um colossal movimento de resistência, adentrando no que se habituou designar de período pós-colonial, observam-se as irrefragáveis alterações culturais ocorridas na vida dos mais variados povos. [...] As marcas da situação colonial persistem como chagas abertas na cultura dos povos africanos, mesmo no período posterior à independência política de seus países diante do seu reconhecimento como Estados soberanos; por exemplo, os idiomas oficiais desses Estados são majoritariamente, línguas impostas pelos colonizadores.³⁰

Então, com o processo de independência dos países submetidos ao neocolonialismo, surge um processo de reconstrução das histórias e da autonomia dessas nações, que agora, precisam se colar de forma ativa dentro da dinâmica econômica e política mundial. Todavia, tal processo será limitado, rapidamente, pela matriz colonial do poder, que sustenta o sistema mundo capitalista enunciado por Immanuel Wallerstein.

Isso acontece, porque existe uma forte diferença entre colonialismo e colonialidade, o primeiro seria o mesmo que colonização, se referindo a dominação de territórios e povos durante séculos da história mundial, mas que chega ao fim através do movimento de independência político-administrativa das colônias.³¹

Já a segunda, pode ser entendida como a força ou razão que sustenta a civilização ocidental, dessa forma é uma continuidade que existe desde a criação da modernidade, até os dias de hoje, sendo perpassada por diversos colonialismos históricos, entre eles a própria

³⁰ REIS, Maurício de Novais; Andrade Marcilea Freitas Ferraz de. **O pensamento decolonial: Análise desafios e perspectivas**. 2008. Revista Espaço acadêmico- n°202.

³¹ ASSIS, Wendell Fischer Teixeira. **Do colonialismo à colonialidade: Expropriação territorial na periferia do capitalismo**. Caderno CRH, Salvador, v.27. pg 613-614.

globalização, que seria mais uma forma de colonização advinda do poder de adaptação ou desdobramento da matriz colonial do poder.³²

É neste sentido, que Aníbal Quijano define a colonialidade do poder como a maneira na qual a dominação das potências centrais em relação às periféricas está estruturada, através de uma diferença étnica, racial, de gênero e classe, que hierarquiza o dominador, em relação ao dominado, objetivando controlar os recursos, produtos, trabalho em favor do mercado mundial, ou em última análise, ao sistema mundo moderno.³³

Dessa forma, é possível concluir que, a construção das hierarquias raciais, de gênero e de apropriação de recursos naturais podem ser vistas como simultâneas à divisão internacional do trabalho e dos territórios ditadas pela modernidade, marcadas pela relação assimétrica entre as economias centrais e periféricas. Mesmo superado o colonialismo, permanece essa relação antagônica no processo de acumulação do capital em escala global.³⁴

Assim, é possível pontuar que a colonialidade transcende o particularismo do colonialismo, isso porque, ditada pela matriz colonial do poder, ela não é só um vínculo militar, territorial ou político, ela está atrelada à construção da modernidade em si, sendo constituída pelo domínio de vários campos que formam o ser humano, entre eles a economia, o gênero, a sexualidade e a própria subjetividade, o entender-se humano. É somente com a superação dessa colonialidade, que não só os Estados americanos, como todos os demais que um dia foram colocados como pertencentes ao terceiro mundo, alcançarão a efetiva organização de uma democracia, dentro de um consistente Estado-nacional moderno.

2.2 O pós- colonialismo

Os países recém independentes da África e Ásia, a partir da retomada de sua soberania jurídica, passam a reconstruir suas nações. Com isso, é preciso criar uma economia interna forte, retomar o controle sobre territórios dissidentes, mas a principal questão é como fazer a população, que por décadas se encontrou subordinada às determinações da coroa inglesa, como no caso da Índia, abandonar a mentalidade colonial introjetada e passar a não só se sentir parte

³² ASSIS, Wendell Fischer Teixeira. **Do colonialismo à colonialidade: Expropriação territorial na periferia do capitalismo**. Op cit. p 613-614.

³³ CARVALHO, Glauber; ROSEVICS, Larissa (Orgs.). **Diálogos Internacionais: reflexões críticas do mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: PerSe, 2017. P.187

³⁴ ASSIS, Wendell Fischer Teixeira. **Do colonialismo à colonialidade: Expropriação territorial na periferia do capitalismo**. Op cit. p 613-614.

da sociedade indiana, mas também lutar pela efetivação dessa nação, ainda mais com o agravante de que no neocolonialismo quem explorava diretamente a população pobre eram os próprios indianos das altas castas, obvio, a serviço da Inglaterra, mas como fazer esse povo, tão explorado, acreditar que estava acontecendo uma grande mudança? Indo além, será que para estes a independência era mesmo uma grande mudança?

Mudemos de continente, pensemos na África, esse continente, no século XV era formado por diversos reinos, os dois maiores, que os europeus tiveram acesso, eram os de Benim e o de Oyo. O primeiro durou de 1440 a 1897, enquanto o segundo, de 1400 a 1905. Isso quer dizer que mantiveram sua unidade, mesmo sendo parte do processo de escravização do século XV, sendo posteriormente dominados pelo neocolonialismo e distribuídos, na partilha da África, pelas nações europeias, de forma a não preservar a singularidades dessas nações. Por vezes, uma mesma nação era dividida em colônias ou protetorados diferentes, já que a divisão levava em consideração apenas os interesses do colonizador.³⁵

Digamos que, pessoas originárias do reino de Oyo, agora habitassem, por meio de imigração forçada, a independente Nigéria, vale destacar que geograficamente seriam muito próximos, sendo até mesmo parte do atual território nigeriano. Tal transição acontece durante o período imperialista, algo entorno de 100 anos até os dias atuais, o que significa duas ou três gerações, chegamos assim a uma importante questão: qual o vínculo desse ser diaspórico com a Nigéria, lugar que até então ele e seus familiares tanto sofreram com a exploração das grandes nações? Olhando por outro ponto, o que é ser um nigeriano neste momento? Lembremos que a Nigéria é formada por uma combinação de protetorados britânicos e chega à independência apenas em 1960. 500 etnias, várias religiões e línguas, a criação ficcional dos Europeus, que recebeu o nome de Nigéria, agora era uma realidade, um Estado, no qual emergia a necessidade de criação de um ideal de pertença nacional, não atoa, junto com sua independência eclodiram diversos golpes militares.³⁶

É nesse contexto, repleto de incertezas, que várias nações africanas e asiáticas se encontrarão, algumas se descobrindo, outras se redescobrindo como a Índia e o Oriente médio. Todavia, a maioria delas focam na guerra contra o domínio econômico, ignorando ou não mesmo podendo considerar que existe uma matriz colonial de poder que resiste. Tal matriz, é

³⁵ MIGNOLO, Walter. **O lado mais escuro da modernidade**. Tradução Marco Oliveira. Revista Brasileira de ciências sociais. V. 32. P.2-4.

³⁶ Idem, ibidem.

formada não só pela colonialidade do poder, que é essa da exploração econômica, mas também pela do saber, aquela que define que o conhecimento dessas nações não são relevantes, sendo no máximo objeto de estudos dos métodos racionais-científicos europeus, e pela colonialidade do ser, que mexe com a subjetividade do indivíduo, impactando a linguagem e toda a sua visão de mundo, até mesmo limitando o seu sentimento de pertença àquela sociedade.

Não considerando tais fatores, os estados subalternos mantêm um desenvolvimento estruturado por meio da divisão racial e patriarcal da sociedade, que acaba por favorecer as grandes nações capitalistas, na medida em que impossibilitam a criação de uma unidade nacional, criando apenas novas segregações.

Tal contexto, é a exposição da própria colonialidade, que é essa lógica de subordinação que impede ou limita a compreensão de si mesmo, é a lógica de dominação que permanece após o colonialismo e introjeta nessas nações, principalmente em suas elites, a necessidade de aderir a projetos desenvolvimentistas, que os colocam em patamar de subordinação frente às elites globais, reproduzindo, dessa forma, diversas formas de opressão e exclusão de grupos que compõe essas nações. Nessas condições, não há como efetivar um Estado, principalmente uma democracia, enquanto a maior parte da população for excluída deste.

Assim, surge o pós-colonialismo, com o objetivo de superar todas essas dificuldades supramencionadas. Esse conjunto de reflexões teóricas procura identificar a relação antagônica entre o colonizador e o colonizado, visando denunciar as diversas formas de dominação e opressão que ainda existem nesses povos, ou seja, de denunciar como a matriz colonial do poder se desenvolve. Surgirão assim, diversos teóricos, entre eles Franz Fanon, Aimé Césaire, Edward Said, Stuart Hall e o Grupo de Estudos Subalternos indianos, que será precursor desse processo investigativo.³⁷

Nesta senda, os estudos pós-coloniais se preocuparam durante as décadas de 1960 a 1980 em compreender como o mundo do colonizado é constituído a partir do discurso do colonizador e ao mesmo tempo, como o colonizado se estrutura tendo por base esse discurso.³⁸ Assim, pode se dizer que o pós-colonial é muito mais que um conjunto de estudos, é uma

³⁷CARVALHO, Glauber; ROSEVICS, Larissa (Orgs.). *Diálogos Internacionais: reflexões críticas do mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: PerSe, 2017. P.188

³⁸ ASSIS, Wendell Fischer Teixeira, **Do colonialismo à colonialidade: Expropriação territorial na periferia do capitalismo**. Op cit. p 613-614.

tentativa de emancipação contra a hegemonia política, econômica e epistemológica europeia, reivindicando, dessa forma, a soberania das nações subalternas.

Um bom exemplo desse processo investigativo feito pelos pós-coloniais, é a noção de orientalismo trazida por Edward Said, aqui transcrita nas palavras de Sergio Costa:

O orientalismo caracteriza, assim, um modo estabelecido e institucionalizado de produção de representações sobre uma determinada região do mundo, o qual se alimenta, se confirma e se utiliza por meio das próprias imagens e conhecimentos que (re)cria. O oriente do orientalismo, ainda que remeta, vagamente, a um lugar geográfico, expressa mais propriamente uma fronteira cultural e definidora de sentido entre um nós e um eles, no interior de uma relação que produz e reproduz o outro como inferior, ao mesmo tempo que permite definir o nós, o si mesmo, em oposição a este outro, ora representado como caricatura, ora como estereótipo, e sempre como uma síntese aglutinadora de tudo aquilo que o nós não é nem quer ser.

Os estudos de Said e de outros teóricos como o próprio Franz Fanon vão trazer essa conexão entre a forma como o colonizador determina o que é o colonizado, atrelada a forma com que o colonizado responde a essa definição. Assim como usado o termo orientalismo, tal conceituação pode ser aplicada a quase todas nações subalternas, pois a maioria destas, dentro de uma perspectiva moderna, surgem como uma ficção jurídica que vai se concretizando ao longo do tempo. Voltemos ao que falamos da Nigéria, qual era a carga valorativa nessa formação linguística se não uma definição criada pelo Europeu? Os nigerianos passam então a enfrentar, necessariamente tal definição a todo momento em que tentarem construir a sua definição do que é a Nigéria.

Saindo um pouco do campo abstrato dos Estados modernos, pensemos, o que é ser negro, se não uma definição da negativa do ser branco. É obvio que na história, houve diversos processos de racialização, todavia as dicotomias criadas entre ser branco e ser americano, ser branco e ser negro, criam uma metodologia em que o ser constituinte, que é o ser branco, passa a ser definido pelo que não é, o não negro, o não latino.

Um bom exemplo, são os casos de autodeclaração racial na política de cotas, em que parte considerável da população tem dificuldade em se localizar como ser branco e imediatamente se colocam como negras ou pardas, mesmo não tendo tido nenhuma experiência de racismo, frise-se que não estamos afirmando que isso determine o fato de ser negro, mas essa identificação quase que automática, por exclusão, é um escape obvio, na medida em que “sabemos” a cor do negro, seu cabelo, a forma de falar, onde habita, afinal foram séculos de

tentativas de definição desse estereótipo, desde os seres sem almas, do processo de colonização da América, passando pelo darwinismo social e tantas outras teorias. Mas, quantas pesquisas lembramos que exploram o que é ser branco ou como se estrutura a branquitude? Frise-se, isso difere e muito de conhecer as conquistas da branquitude.

Nessa mesma linha de pensamento, o negro, o americano, o oriental e tantas outras raças criadas pela elite global, ao nascerem, já encontram toda uma definição robusta do que são, ou no caso, deverão ser, e a todo momento do seu processo de autodefinição terão que lidar com as discrepâncias e limitações que tais definições fornecem. É nesse sentindo que Fanon afirma³⁹:

“Se ele é um malgaxe, é porque o branco chegou, e se, em um dado momento da sua história, ele foi levado a se questionar se era ou não um homem, é que lhe contestavam sua humanidade. Em outras palavras, começo a sofrer por não ser branco, na medida que o homem branco me impõe uma discriminação, faz de mim um colonizado, me extirpa qualquer valor, qualquer originalidade, pretende que seja um parasita no mundo, que é preciso que eu acompanhe o mais rapidamente possível o mundo branco [...] Então tentarei simplesmente fazer-me branco, isso é, obrigarei o branco a reconhecer minha humanidade.

Assim, o compromisso do pós-ocidentalismo é romper com esse ciclo destrutivo de imposição de subjetividades, abrindo caminho para novas histórias, que não necessitem dar continuidade a linearidade moderna, ditada pela história fictícia contada pelos Europeus, visto que vimos que a história moderna é formada por um emaranhando de cosmopolitismo. Dessa forma, o pós-colonial perpassa a necessidade de recontar a história trazendo à tona as informações obliteradas por formas binárias de narração como afirmou Stuart Hall.⁴⁰

2.3 O provincializar a Europa e a teoria asiática

“Vista sob a perspectiva “pós-colonial”, a colonização não foi um subenredo local ou marginal de uma história maior.[...] Na narrativa reencenada do pós-colonial, a colonização assume o lugar e a importância de um amplo evento de ruptura histórico-mundial. O pós-colonial, se refere à “colonização” como algo mais do que um domínio direto de certas regiões do mundo pelas potências imperiais.”⁴¹

Da mesma forma como nas palavras de Stuart Hall, os teóricos do pós-colonialismo, ao destacarem a importância do processo de colonização na história mundial, passarão a apontar outras histórias, chamadas por eles de experiências subalternas, que foram apagadas

³⁹ FANON, Franz. **Peles negras, máscaras brancas**: tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008. P 94.

⁴⁰ HALL, Stuart. **Da diáspora: Identidade e mediações culturais**. Organização Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende. 1ª edição atualizada. Belo Horizonte: Editora UFGM, 2009. P 106.

⁴¹ Idem. Ibidem.

intencionalmente da enunciação da modernidade, visto que confrontam a narrativa universalista e hegemônica europeia.

Nesse mesmo caminho argumentativo, Edward Said na obra *O orientalismo*, considerado por muitos o marco do pós-colonialismo, vai trazer, uma crítica forte ao que o ocidente define como oriental. Para ele, o orientalismo é um mecanismo de dominação cultural, na medida em que impõe um discurso que acopla e naturaliza as assimetrias de poder, determinando assim o que seria a política oriental, o ser oriental, a sua história, retirando, dessa forma, a autonomia de um povo se autoconstruir.

O teórico indiano Hommi Bhabha, nessa mesma esteira de pensamento, reivindica o rompimento com a lógica binária que acaba criando as diferenças entre o eu e o outro, impondo um caráter hierárquico entre eles.⁴² Nesta medida, é preciso rever a forma como a história é contada, como se cada acontecimento fosse uma parte linear e sequencial da modernidade, assim como uma conta do rosário necessariamente levaria a outra.

Ele nos convida a expor, então as descontinuidades históricas, o que perpassa por dar voz as minorias, evidenciando, assim, os limites epistemológicos dos conceitos europeus para explicar as sociedades subalternas. São nessas zonas de penumbras que se transformam em fronteiras enunciativas, que vozes e histórias dissonantes surgem, à exemplo das mulheres, portadores de sexualidades policiadas, aborígenes, refugiados e tantos outros.⁴³

Como dito anteriormente, o grupo de estudos subalternos sul-asiático, será de extrema relevância na construção da teoria pós-colonial, visto que é uma escola formada num contexto de pós independência das nações africanas e asiáticas, passando a possibilitar um diálogo entre essas nações afim de possibilitar uma emancipação política, epistêmica e econômica concreta para com as grandes potências.⁴⁴

Nesse contexto, inserido no grupo de estudos sul asiático, o historiador indiano Dipesh Chakrabarty nos convida a provincializar a Europa, que seria uma proposta de recontar a história indiada, partindo da perspectiva interna, retirando o protagonismo das potências

⁴² BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliane Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renete Golçalves. Belo Horizonte: Ed. UGMG, 1998. P. 22

⁴³ Ibidem. P. 24

⁴⁴ AGUIAR, Jórissa Danilla Nascimento. **Teoria pós-colonial, estudos subalternos e América Latina: Uma guinada epistemológica?**. Revista estudos de sociologia. v.21. 2016. P. 279

hegemônicas e entregando aos próprios indianos no processo de criar e contar sua própria história.

O próprio Ranajit Guha, líder do grupo de estudos subalternos, reitera a necessidade de olhar os setores subalternos da sociedade como produtores de sua história, sendo, dessa forma, suas práticas de vida, também constitutivas da modernidade. Guha, confronta não só a historiografia marxista, como também a capitalista, posto que essas sempre colocam o camponês indiano como um ser anacrônico, que não compreende os vários elementos que influenciam a modernidade, trazendo assim uma estrutura moderna pronta que nem mesmo considera ser adaptada.

Em sua obra chamada “Sobre alguns aspectos da historiografia colonial da Índia”, Guha vai demonstrar que existiam várias índias, ou propostas de índias durante a história colonial, ressaltando assim, a disputa entre a história da elite nacionalista indiana, que se concatena com a história criada pelas nações imperialistas e o projeto de sociedade que ele nomeia como “la política del Pueblo”, destacando sua importância, como é possível perceber no fragmento que se segue:

Lo que queda claramente fuera de esta historiografía ahistórica es la política del Pueblo. Porque, paralelamente a la esfera de influencia de la política de elite, existió a lo largo del período colonial otra esfera de la política india, en la que actores principales no eran los grupos dominantes de la sociedad indígena ni las autoridades coloniales, sino las clases y grupos subalternos que constituían la masa de la población trabajadora y el estrato intermedio de la ciudad y el campo, en suma, en Pueblo.⁴⁵

É nesse sentido, que Grosfoguel, membro do grupo modernidade/colonialidade, que abordaremos mais a frente, coloca que o principal desafio do grupo de estudos sul-asiático “consiste em analisar criticamente não só a historiografia colônia da Índia elaborada pelos ocidentais europeus, mas também a historiografia eurocêntrica nacionalista da Índia.”⁴⁶ Ambas são originadas como produto da ideologia do governo britânico nesse País, sendo a segunda a clara exposição da colonialidade que faz como que a elite indiana se reconheça mais nas potências europeias, do que nos seus próprios nacionais.⁴⁷ É aquilo que Fanon, em peles negras,

⁴⁵ GUHA, Ranajit. **Sobre algunos aspectos de la historiografía colonial de la India**. Traducción de Ana Rebeca Prada. In *Subaltern Studies. I writings on South Asian History and Society*, Ranajit Guha. Ed., Delhi, Oxford University Press, 1988. P 74.

⁴⁶ GROSFOGUEL, Ramón. **Para descolonizar os estudos de economia política e os Estudos pós coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global**. In *Epistemologias do Sul*. Boaventura de Souza Santos; Maria Paula Menezes (org) 2008. P. 389-402.

⁴⁷ GUHA, Ranajit. **Sobre algunos aspectos de la historiografía colonial de la India**. Op cit. 71.

mascarás brancas vai defender como a destruição de uma alteridade subjetiva, em que o colonizado ou oprimido recorre ao mecanismo de se assemelhar com o opressor, afim de se sentir menos oprimido ou mais possuidor de direitos.

Assim, retomando a proposta de provincializar a Europa, trazida por Chakrabarty, podemos afirmar que considerando a necessidade de romper com essas duas vertentes da matriz colonial do poder, ele promove uma releitura da história indiana, salientando experiências, que até então, eram ignoradas pelas narrativas nacionais. Nessa medida, questiona o fato de tais narrativas se moldarem a termos e noções que acabam por manter um legado colonialista, tais conceitos como a distribuição racial da sociedade, a concentração de riquezas e o complexo de inferioridade são acoplados pela imagem tida por esta nação do Estado moderno ocidental.

Partindo desse fato, o colonizado passa a ser destacado como um agente central, protagonista na história de sua nação, com isso Chakrabarty passa a contextualizar os conceitos e categorias da tradição europeia a história indiana, evidenciando que estes são insuficiências para acoplar toda a complexidade da compreensão dos processos históricos de formação dos países subalternos.

Com isso, o autor critica a historiografia dos países subalternos, ou não ocidentais, pois, mesmo na atualidade, ainda se fundamentam em categorias políticas e teóricas que pertencem e se enquadram muito bem na tradição europeia, mas que em muitos casos ou não são adequadas ou são inadequáveis, visto que desconsideram a mera existência dessas outras formas de modernidade em suas teorias. É nesse sentindo, que na Conferência de Bandung, ocorrida no contexto pós Guerra Fria, vários países dos continentes africano, asiático e americano, num contexto pós guerra fria e de independência dessas nações, se colocaram contra manter-se numa perspectiva de dicotomia entre capitalismo e marxismo, já que ambos em sua estrutura teoria, não consideram as peculiaridades subalternas, nem mesmo como exceção, buscando, então um pensar perspectivas fora dessa quadrante.

Chakrabarty coloca que os nossos cientistas sociais, sempre recorrem aos conceitos europeus como forma de validar tal conhecimento, como se isso fosse uma necessidade intrínseca ao nosso processo de criação, enquanto os historiadores europeus não sentem nenhuma necessidade de considerar nossa realidade em suas teorias, mesmo quando suas teorias tem como objeto a nossa realidade. É o caso do orientalismo, formulado por vários teóricos do “primeiro mundo”, que procurou definir o oriente de forma tão desarticulada da realidade, que passa a ser um imperativo categórico, que apesar de não corresponder a realidade, faz com que

aqueles enquadrados na definição precisem sempre buscar se adequar a esta, o que caracteriza uma forma de dominação, que perpassa o cientificismo.

Essa subordinação intelectual, legitimada pela necessidade de uso de conceitos europeus que desconsideram a necessidade de empirismo de suas colocações em relação a realidade terceiro-mundista, é reproduzida, segundo ele, quando cientistas sociais asiáticos recorrem apaixonadamente a Marx ou Weber, sem situa-los nos contextos históricos e principalmente, sem considerar que eles nem mesmo consideraram a realidade subalterna, então é no mínimo estranho a facilidade encontrada na aplicação de tais conceitos.

A Índia, nessa adequação, assim com os demais países do sul global, são vistos como o ainda não, como os países no processo de desenvolvimento, em transição, mas o fato de sermos sociedades de transição, é uma perspectiva europeia da história, na medida em que o fim almejado desse processo é uma reprodução quase que impecável da modernidade europeia, quando na verdade já temos nossa modernidade, excludente, opressora, travestida de elementos democráticos, assim como em muitos contextos, a própria modernidade idealizada o é, vide os afroamericanos nos Estados Unidos, mulçumanos na França, ciganos e bascos na Espanha e tantos outros. A diferença é que a falta de desenvolvimento econômico, atrelada a colonialidade que inferioriza os povos subalternos, retira deste a perspectiva de serem seres humanos, em muitos casos, amplifica aquilo que Rubem Aquino chamou de as desgraças trazidas pelos brancos.

2.4 Decolonialidade

As críticas ao eurocentrismo não são novas e não se limitam ao pós-colonialismo ou ao grupo de estudos subalternos sul-asiático. Nathalia Castilho relembra que tais críticas possuem antecedentes durante os últimos 500 anos de resistência ao Imperialismo moderno. Assim, tivemos várias escolas de pensamento, dentre elas a própria teoria Pós-colonial e o Orientalismo, Os Estudos Subalternos latino-americano, a Teoria Descolonial, o Feminismo do Terceiro Mundo entre outros.⁴⁸

Visto que já abordamos a escola sul-asiática, faz-se necessário discorrer sobre a teoria Descolonial, o que perpassa também o Grupo de Estudos Subalternos latino-americano. Isso porque, em 1992, esse grupo foi formado com o objetivo de trazer um debate interdisciplinar

⁴⁸ CASTILHO, Nathalia Martinuzzi. **Reinventando os direitos humanos a partir do sul: Herrera Flores e a crítica decolonial**. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2007. P. 75

sobre a historiografia e perspectivas latinas. Inspirados de forma considerável no Grupo Subalterno Indiano, argumentam que as conceituações de subalternidade ou subdesenvolvimento e colonialidade são extremamente imbricados.

Contudo, como pontuado no início do capítulo, há uma diferença de contextualização histórica muito forte entre os grupos indiano e latino americano, afinal, aquele foi condicionado ao Imperialismo, enquanto este foi pautado pela colonização e descoberta das américas e posteriormente sofreu com o colonialismo interno imposto pelos Estados Unidos, através da política da América para os americanos da Doutrina Monroe.⁴⁹

Dessa forma, os estudos pós-coloniais surgem quase que concomitantes aos processos de independência dos continentes africanos e asiáticos. Enquanto a América Latina, já que nasceu, pela perspectiva eurocêntrica, junto a modernidade, como sua face ocultada, no período em que o Imperialismo se implantava, via ocorrer o processo de independência de suas colônias e consequente fundação dos seus Estados Nacionais, fundados numa lógica do Estado Moderno europeu.

Assim, apesar das diferenças contextuais, o Grupo de Estudos subalternos latino-americano seguiu o mesmo caminho do Grupo Indiano, pautando a necessidade de rompimento com o discurso europeu de uma modernidade única e de releitura da história a partir do Sul Global. Todavia, o Grupo latino se amparava nos grandes teóricos do pós-estruturalismo e do pós-modernismo, que eram europeus, entre eles Foucault, Derrida, Gramsci, de onde se retira o conceito de subalternidade dando a este uma nova interpretação e a exceção as inspirações europeias, o autor indiano Ranajit Guha.

Com isso, ocorre um rompimento dentro do grupo recém-formado, pois uma parte dos membros reivindicavam uma maior radicalidade na crítica ao eurocentrismo, afirmando a necessidade de romper também com a colonialidade do saber, representada aqui pela epistemologia ocidental. É nesse sentido que Grosfoguel afirmará, em um de seus artigos mais famosos, a necessidade de descolonizar também os estudos pós-coloniais.

Devido a esse dissenso, houve um desmembramento no Grupo de Estudos Subalternos latino-americano, surgindo o projeto Modernidade/Colonialidade em 1998. É necessário pontuar que tal dissenso era realmente estruturante, visto que estava inserido numa divergência

⁴⁹ BALLESTREIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial**. Revista Brasileira de ciência política. V.11. 2003. P. 9

quanto ao próprio objetivo do grupo. Nesse sentido, Ramón Grosfoguel aponta que uma parte do grupo compreendia a subalternidade como uma crítica pós-moderna, o que representa uma crítica eurocêntrica ao eurocentrismo, enquanto outra, os dissidentes, viam tal conceito como uma crítica decolonial, o que levaria a uma crítica ao eurocentrismo por parte dos saberes silenciados.

É neste contexto, que surge o projeto Decolonial propondo romper com os pensamentos gravados tanto na mente, como nos corpos das várias nações americanas, vinculados as tradições greco-romanas, pensamentos eurocentrados que acabam por determinar a sua subalternidade para com as nações economicamente desenvolvidas. Assim, a decolonialidade propõe a substituição dessa forma de pensar, por uma que incorpore tanto o pensamento dos povos originários, quanto dos negros em diáspora como formas epistêmicas legítimas para cultura dos povos colonizados.⁵⁰

Para melhor evidenciar tal proposta, é preciso retomar que a as bases históricas da decolonialidade estão assentadas na Conferência de Bandung de 1955, quando quase 30 países, num contexto de fim da Guerra Fria e extinção do segundo mundo, o socialista, percebem que com a nova configuração do mundo, devido ao fim da bipolaridade mundial, precisavam começar a pensar suas sociedades a partir do olhar do próprio terceiro mundo.

Assim, passam a buscar uma visão de futuro que não seja nem capitalista, nem comunista, sendo o caminho encontrado o da descolonização, uma opção para tangenciar as duas primeiras. Com isso, podemos dizer que a decolonialidade busca romper com unidirecional proposta de que o sistema mundo moderno é um fato inalterável, sendo possível critica-lo, até reformula-lo, mas não o tangenciar.

Procura, dessa forma, não apenas recontar a história dos povos subalternos, como no caso pós-colonial, mas romper de fato com todas as vicissitudes da colonialidade, com destaque para a sua forma epistemológica, já que esta encobre o auto reconhecimento da própria subjetividade dos povos americanos.

Nesta senda, Quijano afirma que decolonial abre um novo modo de pensar, se desvinculando das cronologias construídas pelos novos paradigmas, como a modernidade ou

⁵⁰ ESPANHOL, Carla de Oliveira. **Saberes subalternizados da América Latina e o pensamento de Fronteira**. XVI Congresso Internacional do Fórum Internacional do Mercosul. 2017.

pós modernidade, o que não significa ignorá-los, mas de deixar de considerá-los como referência de legitimidade epistêmica.⁵¹

Todavia, se a decolonialidade rompe com os modelos postos até então, nos incita a depreendermos tanto do capitalismo, como do comunismo, qual será nossa referência, ou pra onde caminharemos?

No caso do modelo econômico, como dito, isso não significaria desconsiderar todos elementos dos dois modelos postos, mas de perceber que estes não são os únicos modelos possíveis de orientação, por isso, Quijano nos convida a promover o comunal como uma terceira via política/econômica.

Destaca-se assim, que o comunal não é uma nova proposta, visto que já é algo posto e desenvolvido por várias sociedades durante a própria história moderna, que foram tidas como a margem desse sistema-mundo. Com isso, se pensarmos no campo epistêmico, ao nos depreendermos dos sistemas postos, caminhamos para o reservatório de formas de vida e de pensar que são desqualificados pelo matriz colonial do poder, justamente por não se colocarem a serviço desta, como no caso dos povos originários e das populações negras, que devido ao contexto de escravização e de colonialismo, passaram a se organizar, muitas vezes durante a história, de forma diaspórica e desvinculada do tão impositivo conceito de Estado-Nação.

2.5 Decolonialidade Negra

A decolonialidade é um projeto gestado para compreender as problemáticas dos Estados americanos, focando nos elementos que mantêm a existência da colonialidade do poder nesse espaço geográfico. Assim, ao trabalhar os conceitos dessa corrente é sempre necessário atrelá-los as populações desses países, a questionar quem são os subalternos americanos.

Mesmo sabendo que cada um desses povos possuirá suas peculiaridades, devido a sua cultura e ao seu modelo de colonização, é possível perceber que os Índios e os afrodescendentes são os primeiros e atualmente os mais destacados subalternos nessas construções sociais, sendo nesse trabalho dado enfoque ao segundo grupo, devido ao reconhecimento racial do autor. Sendo assim, é preciso compreender a conexão entre raça e decolonialidade, para que seja

⁵¹ QUIJANO, Aníbal. **Desafios decoloniais hoje**. Revista Epistemologias do Sul. 2017. P14-15

possível estruturar possibilidades de rompimento com o padrão colonial posto, dando voz a estes subalternos.

Nesta senda, lembremos que a globalização é apenas a culminação ou a atual etapa de um processo que se inicia com a colonização da América e estabelecimento do capitalismo que funda um novo padrão de poder, que pela primeira vez na história, pode-se chamar de mundial. Tal padrão, segundo Aníbal Quijano, é fundamentado em dois eixos: O primeiro deles seria a ideia de raça, na qual são codificadas todas as diferenças entre conquistadores e conquistados, justificando, por meio de elementos biológicos a hierarquia entre grupos. O segundo, a articulação das formas de controle de trabalho, de seus recursos e produtos, colocando-as a serviço do mercado mundial.

Assim, podemos dizer que a ideia de raça, no seu sentido moderno, surge junto com a descoberta da América, inicialmente com o caráter distintivo das características fenotípicas entre colonizadores e colonizados, mas que posteriormente passa a se estruturar em supostas diferenças biológicas, criando dessa forma as identidades dos negros e índios, ao mesmo tempo em que criam as identidades dos portugueses e espanhóis, que até então determinavam apenas a procedência geográfica. Destaca-se o fato de que é a partir da definição do ser negro que se cria a conceituação do que é ser português, que seria sua antítese, mas sem chegar a determinar exatamente o que é ser branco, como questionamos em parte desse trabalho.

Com o desenvolvimento da sociedade colonial, a identidade racial passa a determinar a classificação social da população, já que há uma simbiose entre os eixos citados por Quijano, em que raça e capitalismo se fundem dando origem a divisão racial do trabalho.

Dessa forma, podemos afirmar que é a partir do conceito de raça que se estruturam as hierarquias constitutivas da modernidade, que excluem grandes contingentes populacionais. Dentro dessa lógica, não é possível solucionar as crises das democracias latino-americanas, sem que se perpassasse pelo rompimento de todo caráter negativo dado a esta classificação, que significaria a superação da colonialidade, visto que o racismo é a sua base estruturante.

Sabendo disso, precisamos pensar na forma de rompimento da colonialidade e por isso, é preciso retomar aquela perspectiva da conferência de Bandung, de romper com os padrões tanto de poder, quanto epistemológicos dados, desprendendo-se das combinações racionais já

existentes. Essa ruptura epistémica é a formula para rompimento tanto da colonialidade do ser, quando da do saber.⁵²

O caminho para o alcance dessa realização, perpassa a distinção entre histórias locais e projetos globais. Isso porque, vemos a modernidade como um estágio evolutivo da sociedade, em que apesar das peculiaridades regionais, é estendida por todo espaço global. Todavia, a modernidade não é um desdobramento ontológico da história, mas sim uma narrativa que se tornou hegemônica.

Com isso, podemos compreendê-la, não como um sistema mundial, mas como mais uma história local, que devido ao projeto de globalização, por meio da dominação visa se estender por sobre todas outras histórias locais. A importância disso, é que a partir desse fato, não precisamos nos vincular a uma narrativa moderna, que seria nada mais do que uma versão de uma história contada por determinado povo, assim como todas as outras histórias locais de todos outros povos. A América Latina precisa de desprender do sentimento colonial de que só se é parte da história se formos modernos.

Assim, precisamos recorrer àquilo que os decoloniais chamam de pensamento de fronteira. O termo fronteira é, por eles empregado no sentido de que as hierarquias construídas pela colonialidade estabelecem fronteiras tanto terrestres, quanto enunciativas, pois apesar de o conhecimento científico dizer-se universal e impessoal, ele leva em consideração não só o conteúdo, mas também a forma da enunciação, a corpo-política de quem enuncia, assim pode o mesmo enunciado partir de um homem branco europeu e de uma mulher negra latina e atingirem dinâmicas extremamente diferentes.

O pensamento de fronteira é um pensamento que dialoga com a modernidade, justamente por estar na fronteira desta, mas que enuncia a partir da perspectiva do subalterno. Isso porque, os sujeitos que habitam essas fronteiras não são passivos da história, eles possuem um poder de agência, que dentro da visão de Judith Butler, poderia ser entendida aqui como a possibilidade de ressignificar fatos, utilizando de suas limitações para exatamente trazer novas interpretações.⁵³

⁵² QUIJANO, Aníbal. **Desafios decoloniais hoje**. Revista Epistemologias do Sul. 2017. P.24.

⁵³ FURLIN, Neiva. **Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: Contribuições para a teoria social**. Sociedade e cultura. V.16. 2013.

Um exemplo para melhor compreensão, pode ser visto no caso da Revolução Haitiana que inaugurou a primeira República negra, pautada nos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade da Revolução Francesa. Isso por si só já seria uma ressignificação desses conceitos, visto que até então eram eles que estruturavam as nações europeias e determinavam a dominação dos povos colonizados.

Mas o caso que trazemos, ocorreu com a proclamação da independência haitiana, quando na sua Constituição, que estabeleceu a igualdade racial, foi determinado que os habitantes haitianos seriam tratados pelo termo negro, numa forma de se reapropriar da linguagem opressora do colonizador.⁵⁴

Dessa forma, aquele termo utilizado de forma negativa e que determinava a vida daquela população, porque legitimava a dominação, como pontuamos, passava a ser tida como sinônimo de cidadão. Franz Fazon, em *peles negras máscaras brancas*, disse que o negro vive numa zona de não ser e por isso sua grande expectativa era se tornar branco, já que estes eram seres humanos. Aqui, os haitianos invertem lógica, o ser humano é negro e vão além, se quiser usufruir dos direitos de cidadania terá de colocar como negro também, o que leva a autodestruição do termo.⁵⁵

Assim, dentro do conceito fronteiriço, Boaventura de Souza Santos coloca que é por meio desse pensamento que romperemos a fronteira que estabelece os Países subalternos como um não lugar, em que não há conhecimento, apenas crenças ou opiniões, que está fora da dicotomia legal ou ilegal, sendo considerado uma zona sem lei.⁵⁶

A humanidade moderna não se concebe sem uma subumanidade moderna, por isso, alcançar a efetividade das democracias na América Latina, com a implementação da participação dos grupos subalternos não pode ser nossa finalidade, visto que isso significaria estarmos inseridos ainda numa perspectiva moderna, que é excludente, pois de alguma forma seriam criadas novas hierarquias, já que a colonialidade se adapta as mudanças históricas. Precisamos, então, reivindicar nosso espaço de agente histórico, criando ou recriando nossas

⁵⁴ QUEIROZ, Marcos V. Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o atlântico negro: a experiência Constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. P. 72-73

⁵⁵ FANON, Franz. **Peles negras, máscaras brancas**: tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008. P. 27

⁵⁶ SANTOS, Boaventura de Souza. **Para além do pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes**. In: Epistemologias dos sul. SANTOS, Boaventura de Souza; MENEZES, Maria Paula (orgs). CES.2019 P. 74

subjetividades, tão dilaceradas pelo colonialismo, compreendendo qual proposta de sociedade seguiremos, sem nos afincarmos aos modelos políticos postos e principalmente, rompendo com a questão racial.

3. A ESTRUTURA DO RACISMO NO BRASIL

3.1 A segregação racial

Como afirmamos anteriormente, a solução dos problemas democráticos na América Latina, perpassam a compreensão da questão racial. Por isso, neste capítulo abordaremos a forma como o racismo se estrutura na sociedade brasileira, atrelando a conceitos da teoria descolonial.

Assim, podemos destacar que uma das principais características estruturantes do racismo no Brasil é o processo de racialização. Ainda que esse termo não necessariamente signifique algo negativo, uma vez que representa, em suma, a categorização de indivíduos em grupos étnicos, faz-se importante diferenciá-lo do conceito de racismo, o qual preconiza o estabelecimento de uma relação de poder e dominação entre diferentes grupos étnicos.

O racialismo foi a ferramenta utilizada pelos colonizadores para instituir um sistema de dominação não só no Brasil como no resto dos países situados na América. A prática era a de enxergar os povos indígenas e negros enquanto grupos subalternos, passíveis de serem escravizados e utilizados em proveito das vontades dos dominadores. Obviamente esse processo de racialismo era legitimado pelas práticas culturais europeias, pela ciência, pela religião, etc.

São famosos os estudos científicos produzidos à época da colonização, e que foram estimulados ainda durante o século XX, que classificavam as pessoas indígenas e negras como indivíduos com pouco ou nenhum desenvolvimento intelectual e até mais propensos a cometer crimes do que brancos. Para além das teorias lombrosianas, frisa-se que interpretações feitas a partir da própria bíblia difundiram a suposta tese de que as pessoas do continente africano descenderiam de Ham/Cam, indivíduo amaldiçoado por Noé.

Visto isso, a segregação racial não foi só instituída no Brasil quando da colonização como também se perpetua ao longo do tempo até hoje através de reproduções oriundas de diversas fontes. Nessa perspectiva, cita-se o racismo cultural, que pratica esforços constantes no sentido de apagar a cultura negra por meio de procedimentos de apropriação musical, como

ocorreu com o samba, e de inferiorização dos ritmos musicais, a exemplo do funk e do brega, bem como de demonização das religiões de matriz africana, por exemplo.

Subsiste ainda o racismo institucional, cultivado pelo poder público e comprovado pelas inúmeras estatísticas que demonstram o genocídio da população negra que está em curso neste país, efetuado principalmente por meio dos aparatos do direito penal, além das muitas outras que revelam o distanciamento existente entre pessoas negras e os espaços de poder. Menciona-se também o racismo ambiental, no qual os ônus e literalmente o lixo produzido pelo modelo capitalista de produção recaem sobre locais habitados por pessoas negras, adicionando-se a essa fórmula a grande omissão das instituições públicas quanto a cuidados básicos de saneamento e quanto ao planejamento de políticas ambientais não segregacionistas. Por último, enfatiza-se o racismo individual, praticado quase que inconscientemente por pessoas brancas no seu dia a dia, nas suas escolhas de relacionamentos, gostos e desejos, assim como na produção de arquétipos de medo, insegurança e apatia,

Os processo de segregação racial no Brasil, diferentemente de outros que foram notórios em lugares como na África do Sul (apartheid) e no Estados Unidos (leis de Jim Crown), não perpassa uma lógica explícita e com amparo legal de negação de direitos para o povo negro, mas sim uma orquestração de desigualdades sutilmente encobertas por uma falsa ideia de democracia racial. De acordo com Mariza Corrêa:

Se não foi explicitado em leis civis discriminatórias, como a segregação racial norte-americana, o racismo enquanto crença na superioridade de determinada raça e na inferioridade de outras, teve larga vigência entre os nossos intelectuais no período do final do século passado [século XIX] e início deste [século XX], sendo o ponto central de suas análises a respeito de nossa definição como povo e nação.⁵⁷

À grosso modo, e ressalvadas as normas vigentes à época da escravização, não se encontravam presentes no ordenamento jurídico brasileiro, por exemplo, normas que proibissem o acesso de pessoas negras a determinados lugares ou serviços. Pelo contrário, em todos esse anos a conduta dos entes públicos nesse país foi mais de caráter omissivo, de inércia quanto a propositura de uma agenda de ações positivas que tivesse ações voltadas para reparação histórica da opressão sofrida por pessoas negra. Conforme se detalhará mais adiante, criou-se uma fantasia no imaginário popular de que pessoas brancas e negras eram iguais e que

⁵⁷ CORRÊA, Mariza. **As ilusões da liberdade: A escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001. p. 43

supostamente não haveria racismo no Brasil. Contudo, essa fantasia cai por terra quando feita uma análise mais cuidadosa acerca das diversas nuances que reforçam essa estrutura.

Tal segregação feita desse modo “mais discreto” impacta inclusive no reconhecimento identitário do povo negro, na falta de uma memória coletiva relacionada a fatos vividos pela população negra e na sensação de pertencimento a essa história. Essa ausência de memória também por parte de pessoas brancas provoca igualmente um ciclo vicioso de práticas racistas e de total desrespeito à trajetória do povo negro no Brasil, visualizados, por exemplo, na persistência em nomear locais de “casa grande” e em reproduzir eventos ou festas que utilizem pessoas negras escravizadas como fantasia.

Nesse ínterim, ressalta-se que o processo de segregação racial nesse país, o qual perdura há mais de quinhentos anos, também é caracterizado pelo demarcador da territorialidade. Com base no censo de 2010 do IBGE, nasceu o Mapa Interativo de Distribuição Racial no Brasil⁵⁸, o qual evidencia a segregação no território nacional sob diferentes perspectivas.

A partir desse mapa é possível visualizar que as políticas eugenistas de incentivo à migração de pessoas oriundas do continente europeu realizadas no final do século XIX e no início do século XX resultaram em uma verdadeira divisão das regiões do território brasileiro, de forma que o Sul e o Sudeste se tornaram majoritariamente habitados por pessoas brancas enquanto o Centro-Oeste, Nordeste e Norte têm uma maior presença de pretos, pardos e indígenas.

Não à toa Florianópolis é capital mais branca do país, com 84,5% de brancos para 14,6% de negros da população total, e Porto Alegre é considerada a mais segregadora do país devido a políticas municipais de expulsão de pessoas negras das áreas centrais da cidade e a diretrizes do plano diretor de encarecimento do solo urbano, o que ocasionou a remoção da população negra de seus lugares tradicionais para habitações irregulares em morros e vilas⁵⁹.

Embora Salvador seja a capital mais negra do Brasil, é possível visualizar na divisão do seu território uma política similar à realizada em Porto Alegre, de higienização das áreas centrais da cidade e realocação de pessoas negras para lugares distantes do centro. Em verdade,

⁵⁸**Mapa Interativo de Distribuição Racial no Brasil.** Disponível em: <patadata.org/maparacial/>. Acesso em: 4 fev. 2019

⁵⁹**Mapa revela segregação racial no Brasil.** Disponível em: <www.nexojornal.com.br/especial/2015/12/16/O-que-o-mapa-racial-do-Brasil-revela-sobre-a-segrega%C3%A7%C3%A3o-no-pa%C3%ADs>. Acesso em: 4 fev 2019

essa prática institucional é comum à organização urbanística da maioria das capitais brasileiras e perpetua não apenas a segregação racial do espaço, como também a dificuldade de acesso da população negra a serviços básicos como de saúde e educação, assim como a obstaculização de oportunidades de emprego, de opções de lazer e cultura, e de uma mobilidade de qualidade.

A manutenção da população negra nas áreas mais abastadas das cidades provoca o seu contínuo esquecimento nos momentos de formulação de políticas públicas de quaisquer tipo, bem como literalmente apaga do imaginário de pessoas brancas que os indivíduos negros sequer coabitam esse mesmo território. Assim, a segregação racial se impera através de uma espiral de fatores sociais, culturais, políticos e econômicos complexos desde a colonização do Brasil até os tempos atuais.

3.2 A colonialidade do ser: a desvalorização do corpo negro

De acordo com Aníbal Quijano⁶⁰, a colonização das Américas se deu em várias camadas, até mesmo nas percepções subjetivas dos sujeitos, nas suas experiências materiais e na composição individual da cultura. A partir dessa ideia, Nelson Maldonado-Torres⁶¹ desenvolve o seu conceito de colonialidade do ser, denunciando que as relações raciais são permeadas pela existência de diferentes níveis de humanidade. Segundo esse filósofo porto-riquenho, a colonialidade do poder tem sua face mais violenta na colonialidade do ser, na naturalização da violência simbólica e física praticada contra pessoas negras. Pela intersubjetividade, os saberes afro-brasileiros e indígenas são demonizados, assim como constantes suspeitas são dirigidas à sua capacidade intelectual, aos seus valores morais e éticos, etc.⁶²

⁶⁰QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latinoamericanas. Edgardo Lander (org). Colección SurSur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005.

⁶¹MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMES, Santiago; GROSGUÉL, Ramón. **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá. Siglo del Hombre Editores; Universidad Central; Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana; Instituto Pensar; 2007.

⁶²BORGES, Ângela Cristina. **Colonialidade do ser e sustentação do racismo: entendimento à luz de Nelson Maldonado-Torres**. In: Congresso em Desenvolvimento Social, 4, 2018, Montes Claros. *Anais...* p. 2261-2268. Disponível em: <www.congressods.com.br/anais_sexto/ARTIGOS_GT12/COLONIALIDADE%20DO%20SER%20E%20SUSTENTACAO%20DO%20RACISMO%20ENTENDIMENTO%20A%20LUZ%20DE%20NELSON%20MALDONADO%20TORRES.pdf> Acesso em: 4 fev. 2019

Para a lapidação do seu conceito de colonialidade do ser, Maldonado-Torres utiliza o famoso livro *Pele Negra, Máscaras Brancas* de Frantz Fanon como um de seus referenciais teóricos. Nesse sentido, o aspecto captado dentro dessa obra de Fanon é o modo como ele infere que o racismo afeta a psique das pessoas negras, de maneira que há uma despersonalização dos negros, provocando a busca pelo seu embranquecimento estético e cultural. Em suma, a busca pela pele branca nesse contexto é resultante da alienação gerada pelo colonialismo e seu *modus operandi*, o qual inferioriza as pessoas negras em suas subjetividades e as torna sub-humanas, convencendo-as de que seus saberes e costumes são subalternos e impondo que os valores brancos oriundos dos colonizadores devem ser o parâmetro ideal a ser perseguido.

A lógica do embranquecimento, abordada por Fanon e outros teóricos negros, foi fortemente utilizada no Brasil no final do século XIX e no início do século XX. Durante essa época, o clareamento da população brasileira se tornou um projeto nacional e assim como boa parte desses ideários de cunho abertamente racista, possuía embasamento científico.

O racismo científico teve sua época áurea entre 1870 e 1930 e utilizava supostos argumentos biológicos para concluir a superioridade da raça branca em detrimento das outras, de modo que criava uma hierarquia entre essa e as outras raças, tidas como inferiores, a exemplo dos povos oriundos dos continentes asiático e africano, bem como da população originária das Américas. Essas teses foram inicialmente desenvolvidas por intelectuais europeus e depois importadas para o Brasil. Elas iam desde o determinismo de Henry Thomas Buckle e o darwinismo social de Herbert Spencer às teorias de Arthur de Gobineau. Inclusive essas produções teóricas serviram como base para legitimar cientificamente o neocolonialismo instaurado sobre os continentes asiático e africano em meados do século XX. Como Thomas Skidmore bem explica:

A teoria brasileira do “branqueamento”(…) [é] aceita pela maior parte da elite brasileira nos anos que vão de 1889 a 1914, era peculiar ao Brasil (...) baseava-se na presunção branca, às vezes, pelo uso dos eufemismos “raça mais adiantada” e menos adiantada”e pelo fato de ficar em aberto a questão de ser a inferioridade inata. À suposição inicial, juntavam-se mais duas. Primeiro – a população negra diminuía progressivamente em relação à branca por motivos que incluíam a suposta taxa de natalidade mais baixa, a maior incidência de doenças e a desorganização social. Segundo – a miscigenação produzia “naturalmente” uma população mais clara, em parte porque o gene branco era mais forte e em parte porque as pessoas procurassem parceiros mais claros que elas.⁶³

⁶³SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 81

O incentivo à migração de pessoas originárias do continente europeu, notadamente da Itália, da Áustria e da Alemanha, tinham como intuito, além da captação de mão-de-obra remunerada para trabalhar nas lavouras cafeeiras do Sudeste, nas colônias agrícolas do Sul e na atividade industrial prematuramente iniciada no Brasil, o embranquecimento da população brasileira por meio da miscigenação. Destaca-se que naquele momento histórico havia um grande número de pessoas negras recém libertas da escravização após a sua abolição em 1888. A Lei de número 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, desempenhou um papel importante nessa política racialista, uma vez que impedia que os pessoas negras obtivessem a posse de terras através do trabalho e, na contramão, previa subsídios governamentais a fim de custear a vinda de imigrantes europeus para o país.⁶⁴

O ser negro no Brasil sempre foi e ainda é visto como algo ruim, começando pela aversão à utilização dessa própria denominação. Em relação especificamente ao corpo negro, por meio de uma legitimação principalmente científica e religiosa, conforme já citado anteriormente, a lógica colonizadora trabalhou várias adjetivações depreciativas com o intuito desvalorizá-lo e tornar nula a sua autonomia. A começar do sequestro dessas pessoas do seu continente de origem para, através de viagens em navios completamente precarizados e insalubres, serem vendidos como animais nos portos do litoral brasileiro, todo e qualquer resquício de humanidade do corpo negro era sugado, de maneira que ele poderia ser usado quase que maquinalmente como mão-de-obra escravizada na economia das colônias.

No processo da colonização, as mulheres negras tiveram seus corpos estuprados e colocados à serviço dos colonizadores. As funções desempenhadas por elas eram classificadas de acordo com literalmente com seus corpos e com sua “capacidade sexual”. As mulheres escravizadas que eram mais “dóceis e bonitas”, geralmente mais jovens, eram colocadas para trabalhar dentro das casas das pessoas brancas, servindo tanto como empregada domésticas quanto como babás, amas de leite e escravas sexuais dos homens brancos. As que não serviam para desempenhar esses papéis se juntavam aos homens negros nos trabalhos mais braçais nas lavouras.

Fazendo um paralelo com a análise de Bell Hooks acerca das mulheres negras no sistema escravocrata dos Estados Unidos, é possível inferir que as leituras dessas circunstâncias

⁶⁴FRAZÃO, Samira Moratti. Política (i)migratória brasileira e a construção de um perfil de imigrante desejado: lugar de memória e impasses. **Revista Antíteses**. Londrina, v. 10, n. 20, p. 1103-1128, jun./dez. 2017. Disponível em: <www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/issue/view/1387> Acesso em: 5 fev. 2019

feitas posteriormente por feministas brancas tenderam a deixar de lado o aspecto desumanizante da colonialidade do ser para glorificar a força feminina negra, sob um viés completamente romantizado das várias violências sofridas por essas mulheres:

A tendência em romancear a experiência das mulheres negras que começou com o movimento feminista refletiu-se na cultura como um todo. A imagem estereotipada da “força” das mulheres negras já não é mais vista como desumanizante, tornou-se a nova insígnia da glória feminina negra. Quando o movimento das mulheres estava no seu pico e as mulheres brancas rejeitaram o seu papel de criadoras, recetáculos de carga, de objeto sexual, as mulheres negras foram celebradas pela sua devoção únicas à tarefa maternal: pela sua “inata” habilidade em serem tremendas portadoras de carga, e pela sua sempre crescente e apta utilização como objeto sexual. Nós parecemos ser unanimemente eleitas para sermos instaladas nos locais que as mulheres brancas abandonaram.⁶⁵

As considerações tecidas por Bell Hooks acerca do movimento feminista branco são plenamente cabíveis no contexto brasileiro, pois mesmo nos tempos atuais as mulheres brancas não deixaram de lado aspectos da colonialidade do ser em relação às mulheres negras. Na passagem da desumanização dessas mulheres para glorificação de sua força e de seu instinto maternal há uma intenção implícita de alocar as mulheres negras nos espaços abandonados pelas mulheres brancas na busca individual da sua liberdade econômica, sexual, etc.

Essa colonialidade do ser permanece pois a relação racial que se desenvolve nesse contexto continua sendo a de inferiorização do corpo e da capacidade cognitiva da mulher negra. O feminismo branco age em busca da libertação individual das suas mulheres, e da equiparação dessas com homens brancos nos espaços econômicos e de poder, sem sequer considerar a libertação das mulheres negras, uma vez que essas devem cumprir os papéis sociais deixados pelas brancas e continuar sofrendo as violências inerentes a tais espaços subalternos.

Ademais, em que pese todas essas pontuações feitas acerca da desvalorização científica, política e cultural do corpo negro visando o seu apagamento através de uma lógica de embranquecimento das pessoas, bem como as suas conexões com o conceito de “colonialidade do ser”, que explicita esse diálogo permanente no sentido de violentar a subjetividade de pessoas negras e inferiorizar todos os aspectos cognitivos desses indivíduos, é importante referenciar, nesse contexto, o mito da democracia racial.

⁶⁵HOOKS, Bell. **Não sou eu uma mulher? Mulher negra e feminismo**. Tradução livre para a Plataforma Gueto. 1ª edição, 1981. p. 8. Disponível em: <plataformagueto.files.wordpress.com/2014/12/nc3a3o-sou-eu-uma-mulher_traduzido.pdf> Acesso em: 5 fev. 2019

Enquanto, por um lado, verificam-se várias políticas nitidamente racistas de eliminação de pessoas negras, com a sua assimilação pela população branca, e de apagamento de quaisquer resquícios de sua memória, por outro lado, observam-se esforços para camuflar essas práticas e a fim de criar no imaginário social uma ideia de que todas as raças que habitam o Brasil são iguais e que inexistente racismo nesse país. Apesar de não ter nascido em 1933 com a publicação de Casa-Grande & Senzala, o mito da democracia racial, através desse livro de Gilberto Freyre, torna notória uma visão romantizada do período colonial no Brasil⁶⁶, mascarando todo o histórico de opressão e violência sofrido pelo povo negro por meio de uma fábula de convivência harmônica com os colonizadores.

Esse discurso da suposta democracia racial existente no Brasil desemboca, entre outras conclusões, na falácia de que existem oportunidades socioeconômicas iguais para pessoas brancas e negras. Dessa maneira, até a atualidade se reproduzem discursos baseados nesse ideário de meritocracia que convergem na premissa de que “se indivíduos negros não estão no mesmo patamar de brancos, é porque não se esforçaram o suficiente”

De acordo com Joaze Bernardino⁶⁷, o mito da democracia racial somado à política de branqueamento desenvolvida no Brasil resultaram em algumas consequências práticas. A primeira delas é a de que criou-se uma crença estratégica de que não existem raças no Brasil, argumento fortemente utilizado contra a concessão de eventuais benefícios àqueles que são identificados como membros do grupo de menor *status*. A segunda delas é a de que no lugar dessa classificação racial inexistente, há uma mera categorização baseada na cor, que representa uma mera descrição objetiva das pessoas sem nenhuma implicação social, política ou econômica. A terceira consequência é a de como supostamente não existem raças no Brasil, qualquer menção a ações afirmativas para um grupo racial minoritário é vista como discriminatória.

Conclui-se a partir dessas premissas, portanto, que não obstante as várias tentativas de apagamento dos corpos negros na biografia brasileira, qualquer tentativa de reparação histórica quanto a esse complexo processo de inferiorização das pessoas negras esbarra nas

⁶⁶MOURA E SILVA, Matheus L. de A. **Casa-Grande & Senzala e o Mito da Democracia Racial**. In: Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 39, 2015, Caxambu. *Anais...* Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt28>> Acesso em: 5 fev. 2019

⁶⁷BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estud. afro-asiát.**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 247-273, 2002. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2002000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 5 fev. 2019.

consequências suplantadas pelo mito da democracia racial. Para o senso comum infectado por essa fábula, as estratégias de enfrentamento da segregação racial no Brasil se resumem a “esquecer o passado” e tratar todas as pessoas de forma igual.

3.3 A colonialidade do poder: a segregação econômico-política e o direito penal

Ainda segundo Aníbal Quijano, a dominação, na América latina é político-econômica e se justifica através do conceito de raça, acompanhado de uma dominação filosófica e científica. Em resumo, pode-se inferir inicialmente que a globalização é a culminação de um processo que se iniciou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Desse ponto de vista, através de um formato eurocêntrico de produção de conhecimento, o colonialismo introduziu em seu modelo de poder uma classificação da população mundial a partir da ideia de raça.

De acordo com o referido sociólogo, a raça se tornou o primeiro elemento fundamental para a categorização da população mundial em diferentes lugares e posições na estrutura de poder dessa nova sociedade. Nesse sentido, a perspectiva eurocêntrica era a de que literalmente os brancos colonizadores estavam em uma posição hierárquica acima das outras raças (negra, indígena, asiática, hindu, etc), o que justificou a escravização da mão-de-obra desses povos, entre outras modalidades de exploração.

Dessa maneira, como a posição social dentro da colonização refletia os patamares ocupados pelas pessoas no sistema capitalista de produção, os brancos estavam no topo da pirâmide social ao revés das outras raças. Eles ocupavam também todos os espaços de poder, tomando constantes decisões sobre o futuro das colônias e acerca da manutenção desse sistema de desigualdade racial, que os beneficiava.

Visto isso, trazendo então o conceito de colonialidade do poder para o contexto brasileiro, faz-se necessário observar que essa dominação de cunho eurocêntrico se perpetua até hoje na estrutura socioeconômica do país. Afere-se facilmente que as pessoas negras ainda ocupam majoritariamente cargos de trabalho subalternos, ainda que (pouco) remunerados, bem como, apesar de serem pouco mais que a metade da população brasileira, não estão presentes nas diversas instâncias políticas do país, seja a nível municipal, estadual ou federal, ou na repartição dos três poderes.

Contudo, essa segregação política e econômica, que encontra forte auxílio no mito da democracia racial, aos poucos vem sendo minada por ações afirmativas promovidas no âmbito

do poder público. A mais conhecida dela, fruto de reivindicações históricas do movimento negro brasileiro para o acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade, é a lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, a chamada lei de cotas para o ensino superior.

Por meio dela, determinou-se que as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservem em seus processos seletivos no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Para a satisfação desse percentual de vagas reservadas, as instituições de ensino superior (IES) deverão observar também o preenchimento delas por pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção no mínimo igual à proporção respectiva numérica desses indivíduos na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

Portanto, como a lei de cotas previu o prazo máximo de quatro anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral dos seus dispositivos, pode-se afirmar que a partir do ano de 2016 as IES brasileiras tiveram pelo menos metade do seu corpo discente formado por alunos oriundos de escolas públicas e, dentro dessa metade, assegurou-se que parte das vagas fossem destinadas exclusivamente à pessoas negras.

Todavia, ainda que a promulgação da lei de cotas represente um passo importante para a diminuição da segregação racial que existe no ensino superior público, é fundamental que essa política afirmativa seja aplicada na companhia de outras ações que visem a permanência desses alunos dentro das IES. É extremamente necessário que as instituições de ensino federal reservem parte do seu orçamento para investimentos em assistência estudantil, a fim de fornecer moradia, alimentação, transporte e auxílio psicológico, entre outros serviços, para os universitários cotistas negros, vez que apenas garantir o seu ingresso no ensino superior não é suficiente. É preciso manter essas pessoas dentro dessas instituições e evitar a sua evasão, pois do contrário a lei de cota não surtirá efeitos práticos.

Outra norma existente na esfera pública e promulgada com o intuito de atenuar as desigualdades raciais no acesso ao serviço público é a lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a qual determina a reserva para pessoas negras de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Apesar desses esforços, nota-se que no âmbito do poder privado são poucas ou quase nenhuma as ações direcionadas para inclusão de pessoas negras em cargos mais altos nos postos de trabalho, fruto diretamente de uma política neoliberal e não-intervencionista de governo que

se abstém de intervir nos espaços privados para fomentar reparações em face de séculos de segregação racial. Na contramão de fornecer oportunidades de emprego, acesso à educação, à cultura, à saúde, ao lazer, etc., a impressão que se tem é a de que o braço do Estado que mais se “preocupa” com a vida das pessoas negras é o direito penal.

O exemplo clássico de como o Estado brasileiro tratou as pessoas negras no pós-abolição é o da edição do decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890, conhecido como Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, que tipificava crimes como vadiagem, capoeira, mendicância e prostituição, entre outros. Nessa época, como bem explica Myrian Sepúlveda⁶⁸, pessoas negras libertas iam aos centros urbanos em busca de empregos, mas quando lá chegavam não eram contratados para os postos de trabalho remunerados. Dessa maneira, somado ao crescimento urbano desordenado que se instaurava nas cidades brasileiras, essas pessoas negras foram logo apontadas como responsáveis pelo número cada vez maior de crimes que ocorriam.

Ainda segundo a referida autora, o ideário que circundava o Código Penal de 1890 restringia a noção de espaço público e excluía todos aqueles que não lhe eram gratos. A miséria e a prática de capoeira eram vistas como afronta aos bons costumes que imperavam na sociedade àquela época, de forma que se começou a considerar necessário o encarceramento de todas essas pessoas que desviavam do modo de ser estabelecido pelas normas daquele tempo. Nessas circunstâncias, a repressão contra a capoeira, parte da cultura tradicional do povo negro, foi uma das primeiras medidas a serem tomadas pelo governo republicano recém estabelecido. Como sinaliza Suely Carneiro, “a matéria punível é a própria racialidade negra. Então, os atos infracionais dos negros são a consequência esperada e promovida da substância do crime que é a negritude”⁶⁹

Desses breve recorte histórico, conclui-se que as pessoas negras, ao sair recentemente do regime de escravização ao qual foram submetidas, não conseguiam nem adquirir moradia nas cidades, em função dos empecilhos da lei de terras, nem um emprego remunerado, por conta do racismo que imperava na dita sociedade republicana, e não podiam igualmente expressar suas práticas culturais nos espaços públicos, pois eram fortemente reprimidas. Assim, prisões

⁶⁸ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 138-169, Junho, 2004. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2004000100138&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 6 maio 2019.

⁶⁹CARNEIRO, Suely. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de doutorado, São Paulo, 2005. p. 129

se tornaram as novas senzalas. O conceito de encarceramento em massa da população negra se insere nessa perspectiva para demonstrar que o cárcere na modernidade se tornou o novo lugar de aprisionamento de pessoas negras.

Importa destacar que, de acordo com Sérgio Adorno⁷⁰, os pensamentos racistas da Escola Positiva de Cesare Lombroso e outros influenciou nas teorias formuladas pelo seleto grupo de médicos, juristas e escritores brasileiros - notadamente Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Oliveira Viana - que tinham por conclusão a afirmação de que havia casos natos de patologia criminal e que sua maior incidência se dava nas raças inferiores à branca, sugerindo que pessoas negras são mais propensas à criminalidade. Concretizava-se nesse momento, portanto, o argumento científico e jurídico necessário à promoção do aprisionamento de pessoas negras no final do século XIX e no início do século XX, o qual persiste até a atualidade.

Nesse sentido, é fundamental que esse debate também não caia no senso comum ingênuo da “esquerda” de que o crime se deve a causas sociais, a “pouca oportunidade” que pessoas negras e pobres possuem na vida. É preciso compreender que o sistema penal existe e nasce com a intenção de aprisionar grupos sociais indesejados e de normatizá-los dentro do cárcere. Não são as pessoas negras que “caem” na criminalidade e tampouco estão destinadas biologicamente a esse fim, mas sim o sistema de justiça criminal que planeja os seus aparatos com o fim de promover a prisão desses corpos, seja na tipificação de crimes como o de tráfico de drogas, seja na atuação truculenta e racista da polícia em segundo grau.

Por trás do encarceramento dos corpos negros, outro projeto de poder que se impõe a partir da abolição da escravatura é o do seu genocídio. Depois que pessoas negras não mais serviam de mão-de-obra escrava nos latifúndios desse país, não era desejo do Estado incluí-las no sistema capitalista de consumo e tampouco desenvolver uma agenda de reparação estrutural pela opressão vivida. Pelo contrário, aliado às teorias científicas que corroboravam que a raça negra era subalterna, inclinada ao cometimento de crimes e, portanto, tratavam-se de pessoas fora dos padrões morais, o interesse do Estado brasileiro era exterminar essa população, seja através do incentivo à miscigenação, da seletividade penal, ou por meio de práticas diretas de assassinato, tal qual vemos ainda hoje. Segundo as análises feitas por Ana Flauzina,

⁷⁰ADORNO, Sérgio. Racismo, criminalidade violenta e Justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Revista Estudos Históricos**. São Paulo, v. 9, n. 18, p. 287, 1996. Disponível em: <bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2034> Acesso em: 6 fev 2019

A partir de uma apropriação latino-americana da criminologia crítica, observamos que a forma de movimentação do sistema penal brasileiro, fundamentada na violência e na produção de mortes, tem o racismo como variável central. Atentando para as diferentes facetas dos sistemas penais ao longo do processo histórico do país, o que se percebe é a existência de um padrão que se institui no seio da sociedade colonial com o qual nunca se rompera efetivamente até os dias atuais. A obsessão pelo controle de corpos negros e o projeto de extermínio que com a abolição da escravidão passa a compor a agenda política do Estado são os vetores mestres que ainda hoje balizam a atuação no sistema penal.⁷¹

Por fim, frisa-se que a criminalização simbólica de práticas de discriminação racial, contida na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal serve como uma blindagem institucional e, ao contrário de promover o combate ao racismo, transmite e reforça a ideia de que a discriminação racial está restrita a atitudes individualizadas. Ou seja, ao invés de encarar o passado escravocrata brasileiro e as suas repercussões para a população negra até a atualidade, as quais confluem notadamente na segregação racial, e tomar atitudes públicas/amplas de reparação, o Estado brasileiro prefere individualizar essa conduta e culpabilizar unicamente sujeitos pelas suas práticas racistas.

3.4 A distinção entre raça e divisão racial do trabalho

É importante ressaltar que o conceito de raça não pertence à biologia mas sim à sociologia, pois é uma construção social. Resumidamente, “raça é uma crença presente no comportamento humano capaz de distribuir desigualmente vantagens e desvantagens às pessoas em virtude do modelo de classificação racial existente na sociedade.”⁷² Visto isso, na colonização o conceito de raça foi aplicado justamente no sentido de desvalorização dos grupos formados por pessoas negras e indígenas, e de subalternização dessas em relação à raça ariana. Atualmente, mesmo que muitos estudiosos e institutos de pesquisa tenham abandonado a categoria de raça e preferido utilizar o conceito de cor, destaca-se que, à luz de Antônio Sérgio

⁷¹ FLAUSINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. Dissertação de Mestrado – Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

⁷² SILVA, Maria Aparecida Lima e SOARES, Rafael Lima Silva. Reflexões sobre os conceitos de raça e etnia. **Entrelaçando**. Salvador, n. 4, ano 2, p. 99-115, Novembro, 2011. Disponível em: <www2.ufrb.edu.br/revistaentrelacando/component/phocadownload/category/133?download=144> Acesso em: 8 fev. 2019

Guimarães, “cor é uma categoria racial, pois quando se classificam as pessoas como negros, mulatos ou pardos é a ideia de raça que orienta essa forma de classificação”.⁷³

Ante as considerações feitas acerca colonialidade do ser e do poder, pode-se concluir que o projeto da colonização, ápice do desenvolvimento do sistema capitalista na modernidade, tinha como um dos seus fundamentos a inferiorização proposital de outras raças em detrimento da raça branca. Assim, o denominado eurocentrismo predominava naquela época difundindo a ideia de que os saberes, a organização política, a cultura, a subjetividade individual, etc. das pessoas brancas eram superiores o de todos os outros grupos sociais.

Verifica-se, dessa forma, a existência de uma divisão racial do trabalho. Uma vez que a raça era o requisito utilizado para distribuição da população mundial na estrutura socioeconômica da nova sociedade capitalista, que se instaurava na modernidade por meio da colonização, e que a branquitude era o parâmetro posto para o usufruto de privilégios no trabalho assalariado, as pessoas brancas ocupavam os patamares mais altos dentro da pirâmide das classe trabalhistas enquanto os indivíduos negros e indígenas permaneciam nos mais baixos.

Levando em consideração as diferenças substanciais entre os modelos de colonização hispânico e português e se atendo mais a esse último, a divisão racial do trabalho se atestava nitidamente na escravização de pessoas negras ao passo que os brancos exerciam formas de trabalho remuneradas e mais bem quistas pelo olhar da sociedade. Em verdade, o trabalho assalariado dentro dos modelos de colonização dos países europeus eram exercidos quase que com exclusividade por pessoas brancas.

Segundo os ensinamentos de Aníbal Quijano,⁷⁴ a classificação racial da população, que refletia a divisão racial do trabalho, desenvolveu a percepção de que o trabalho pago era um privilégio exclusivo das pessoas brancas. A expansão dessa ideia não se restringiu apenas à colonização da América, de maneira que criou-se uma verdadeira divisão do capitalismo mundial baseada na raça e na qual a Europa e os brancos se constituíram no centro do mundo capitalista. Na direção contrária, ao Sul, formou-se a periferia do capitalismo globalizado com a exploração do trabalho de pessoas negras, indígenas, asiáticas, hindus, etc. Essa herança de segregação racial capitalista ainda possui forte influências no modo de organização trabalhista

⁷³ GUIMARAES, Antonio Sergio. Cor e Raça. In: **Raça: novas perspectivas antropológicas**. SANSORE, Livio, PINHO, Osmundo Araújo (Orgs). 2. ed. Rev. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia, EDUFBA, 2008. p. 76 - 77

⁷⁴QUIJANO, Aníbal. op. cit. p. 120.

atual, ainda que, em tese, as pessoas negras tenham empregos remunerados. De acordo com um estudo feito por Pedro C. Chadarevian⁷⁵ em 2011,

No Brasil de hoje persiste um nível importante de desigualdade racial, não muito distante do que havia nos EUA ao final do período segregacionista nos anos 1950, por exemplo. Em termos dinâmicos, observou-se uma tendência à piora na hierarquização racial e na desigualdade racial de rendimentos. Ao contrário, portanto, do que prevê o paradigma dominante na Economia, a liberalização comercial, a desregulamentação do mercado, a flexibilização do trabalho, diretrizes centrais do programa econômico seguido pelo Brasil no período recente, não têm sido capazes de promover uma maior integração de negros e mestiços na elite, nem de diminuir a distância que os separa dos brancos na remuneração do trabalho.

A partir desse excerto é possível concluir que existe toda uma agenda política em prol da manutenção de pessoas negras em cargos e empregos subalternos, a qual é especialmente mais segregacionista quando se trata de governos notadamente neoliberais, os quais prezam pela não intervenção no mercado e pela flexibilização de legislações trabalhistas, medidas que afetam sobretudo aquelas pessoas que já estão em postos de trabalho precarizados.

Nesse ponto, reitera-se que não é o bastante que pessoas negras sejam simplesmente absorvidas pelo mercado de trabalho e continuem a trabalhar em empregos subalternos dentro da estrutura capitalista. É preciso que se repense esse sistema não só para que esses indivíduos ocupem cargos elevados nessa estrutura, mas também para que sejam detentores das terras, dos estabelecimentos de trabalho, das ferramentas utilizadas, etc.

Ainda que o racismo seja inerente ao sistema capitalista de produção e que a revolução do proletariado, composto por pessoas negras, pareça algo um tanto utópico para o momento, faz-se necessário pensar em remédios urgentes para que corpos negros parem de ser exterminados e possam viver com dignidade. Além disso, deve-se tomar cuidado para que essas percepções não caiam novamente no mito da democracia racial, de que deve haver a união da classe trabalhadora em primeiro lugar, sobrepondo-se às ditas “lutas identitárias”.

Isso porque o racismo enraizado no Brasil possui estruturas complexas de opressão, as quais se ramificam não só na institucionalidade ou tampouco advém só das formas de opressão utilizadas pela burguesia. Os discursos e práticas que fortalecem a segregação racial igualmente

⁷⁵CHADAREVIAN, Pedro C. Para medir as desigualdades raciais no mercado de trabalho. **Rev. Econ. Polit.**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 283-304, June 2011. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572011000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 fev 2019

são reproduzidos por pessoas brancas pertencentes à própria classe trabalhadora, as quais não podem se isentar de suas atitudes sob o fundamento da união do proletariado acima de tudo.

Ademais, é preciso negritar que toda a dominação imposta pelas diversas nuances da colonialidade não foi feita de forma fácil e sem oposição. Foram inúmeras as revoltas e a construção de quilombos que caminharam na insurgência contra o regime colonial e capitalista de produção que oprimia pessoas negras e buscava a sua escravização. Dentre eles, cita-se as lutas travadas nos quilombos dos palmares (AL), do campo grande (MG) e mesquita (GO), além da revolta dos malês na Bahia (1835), a Balaiada no Maranhão (1839-1842) e diversas outras.

3.5 A Proposta decolonial de Quijano e aplicação ao contexto negro brasileiro

A colonialidade e o racismo estão extremamente imbricados, visto que este sustenta aquele. Como visto nesse capítulo, a estrutura racial brasileira é complexa e segmentada, sendo sua compreensão um pré-requisito para se pensar no porque a América Latina continua a se estruturar com base em um desenvolvimento econômico e social excludente e limitado.

A atual crise democrática na América Latina tem como plano de fundo um histórico em que as democracias nunca se estabilizaram e as conquistas sociais, muitas vezes, se perdem em meio aos golpes políticos ou militares, financiados ou apoiados pelas elites nacionais.

A crise de representatividade é só o estopim de um processo secular em que as camadas populares são não só excluídas da construção da sociedade brasileira, como também são culpadas pela elite de nosso atraso econômico. Dessa forma, a solução da crise democrática perpassa a simples efetivação da democracia, que é o governo de todos, mas antes disso é preciso recriar a identidade brasileira, como dito anteriormente, a subjetividade dos colonizados foram dilaceradas e não há como fortificar uma Nação, na qual o seu capital humano não consegue se sentir parte ou agente da sociedade.

Assim, a decolonialidade negra abre um novo caminho que seria o de não se prender as possibilidades dadas pela modernidade. A construção da sociedade brasileira não precisa ser necessariamente moderna, podemos até em um dado momento decidir que sim a melhor opção é se estruturar dentro da perspectiva moderna, mas essa não pode ser a finalidade, que deve ser na verdade a construção de uma sociedade que se auto reconheça, que se defina a partir dos seus elementos constitutivos culturais e subjetivos.

Nesse sentido, Quijano afirma que para superar a dominação político-econômica determinada pela colonialidade e justificada através do conceito de raça, afim de se construir uma sociedade em que as minorias tenham protagonismo na construção histórica, é preciso três grandes pilares. O primeiro deles, é a necessidade de produção e armazenamento de conhecimento científicos e culturais desses povos, como forma de fomentar o reconhecimento interno dessas comunidades. O segundo, a necessidade de, a partir do momento em que se entendam e reconheçam como um povo, traçar formas de combate ao racismo e destruição do conceito de raça, criado pelos europeus, como fizeram os haitianos. Por fim, tem-se a importância de estruturar maneiras de ocupar espaços de poder econômico e político, o que só é possível por meio um prévio auto reconhecimento racial dessa população.

No caso brasileiro, a primeira etapa que seria a de criação de uma identidade negra, que devido aos séculos de resistência negra, já existe, mas precisa ser disseminado em todos os espaços periféricos, para que desde o início de sua formação com ser, o negro se autodetermine como negro e não seja determinado por outros segmentos sociais. Para isso, é preciso que se releia a história brasileira, destacando episódios como a revolta negra dos escravos malês, em Salvador, o grande empreendimento de resistência que foi o quilombo dos Palmares, que em 1670 possuía uma população quase igual a cidade do Rio de Janeiro, da época, mesmo sofrendo fortes perseguições.

O segundo ponto, da luta contra o racismo se dá tanto processo de assumir a estética negra, como também disseminar a cultura negra, através da dança, música, arte. A junção desses dois elementos constitui uma sociedade negra que se reconhece por meio da alteridade. Assim, podemos temos os exemplos dos espaços e movimentos que mantêm vivo os maracatus, afoxés, cocos e tantos outros elementos da cultura negra.

O terceiro ponto, perpassa as políticas públicas, na medida em que a ocupação de espaços de poder é a principal afronta a colonialidade, dentro de uma perspectiva da dominação moderna, o que não necessariamente seja a mais importante para aqueles que estejam nos espaços subalternos. Assim, políticas como as de cotas, que permitem a entrada dessa população ao espaço acadêmico, possibilitando o questionamento da racionalidade moderna, é de extrema importância. Além disso, o fato de negros ocuparem espaços de poder, permite uma outra forma de reconhecimento do ser negro, a partir da compreensão de que aquele grande político, artista ou qualquer outra profissão, é um ser como você, abrindo a possibilidade, muitas vezes ínfima, dos negros de sonharem novos caminhos.

Os três elementos da proposta de Quijano, não necessariamente aparecem de forma bem separada. Por isso, aqui, do Ilê Aiyê, bloco afro mais antigo da Bahia, posto que, para nós, é um dos movimentos que personifica o projeto de emancipação decolonial brasileiro.

O Ilê surge em 1974, no Curuzu, periferia de Salvador, formado por membros do bairro, com a perspectiva de serem um bloco afro, promovendo a cultura negra. Inicialmente o nome do grupo seria Poder negro, mas isso foi vetado pela Polícia Federal da Bahia, sob o argumento de que trazia conotações negativas ou alienígenas. Já no seu primeiro ano, o Ilê vai as ruas cantando “Que bloco é esse, eu quero saber, é o mundo negro que viemos mostrar para você”.

Para além do enfrentamento do racismo, o bloco mantém projetos de formação profissional e musical para as pessoas carentes da região, possibilitando que ocupem espaços importantes de poder. Por fim, o Ilê por meio de suas letras propaga a cultura negra, reconta nossa história principalmente colocando para o negro motivos de orgulhar da sua origem, como pode ser visto na música Negro de Luz⁷⁶:

Eu não tenho a força
Só porque sou o primeiro
E simplesmente por ser Ilê
O Quilombo dos negros de luz

Saudando a força
De todos os quilombolas
Que lutavam bravamente
Para manter viva
A nossa história

Vamos exaltar a heroína Zeferina
Akotirene experiência e o saber
Aqaltune guerreira princesa negra
Negra Dandara rainha da beleza
Ganga Zumba outro nosso grande líder
A todo povo que a raça negra fez valer

Assim, ao nos convidar a escrever a fazer um novo Palmares, a escrever a nossa verdadeira história, como em outro trecho da mesma música, o Ilê Aiyê, nos convida a por em prática o projeto descolonial negro.

⁷⁶CARVALHO, EDSON. **Negro de Luz**. Álbum canto negro. 1989

CONCLUSÃO

A presente monografia procurou demonstrar que as crises democráticas vividas pelos países da América Latina, no começo do Século XXI, tendo como estopim em várias delas a falta do sentimento de pertença nacional, de representação, possui uma forte conexão, visto que todos esses países possuem um histórico colonial comum.

Nesse sentido, mostramos que diferente do colonialismo que teve fim devido ao processo de independência das colônias, no século XVIII, a colonialidade ainda é um grande limitador para o desenvolvimento social e econômico dessas nações.

Por isso, ao investigarmos a estrutura da colonialidade, percebemos que a solução perpassa a questão racial, visto que está é a base estruturante da colonialidade nos países subalternos. Assim, procuramos compreender como tem se desenvolvido o racismo no Brasil, para que identifiquemos a forma mais coerente de rompê-lo.

Chegamos então à necessidade de rompimento com o ideal moderno, para que seja construída uma sociedade que consiga inserir os vários grupos sociais formadores da identidade Nacional. É nesse sentido, que entendemos ser a reconstrução da subjetividade dessas populações, de permitir que tanto individualmente, quando socialmente, possamos criar a identidade brasileira, partindo dos nossos elementos formadores, o que não desconsidera totalmente a modernidade, mas não a coloca como referencial necessário.

Por fim, procuramos demonstrar, que a decolonialidade negra, já é uma realidade e ocorre desde muito antes da própria criação da nomenclatura, visto que desde os primeiros movimentos anticoloniais a história da decolonialidade já passava a ser gestada. Com isso, convidamos a sociedade a construir e identificar projetos, como o Ilê Aiyê que cumpram o papel de sedimentar uma nova sociedade em que o negro possa ser humano, como sonhado há séculos pelos haitianos em sua revolução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DORNO, Sérgio. Racismo, criminalidade violenta e Justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Revista Estudos Históricos**. São Paulo, v. 9, n. 18, p. 287, 1996. Disponível em: <bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2034> Acesso em: 6 fev 2019.
- AGUIAR, Jórisa Danilla Nascimento. **Teoria pós-colonial, estudos subalternos e América Latina: Uma guinada epistemológica?**. Revista estudos de sociologia. v.21. 2016.
- AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades: Das sociedades modernas às sociedades atuais**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2009.
- ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém. Companhia das Letras.1999.
- ASSIS, Wendell Fischer Teixeira. **Do colonialismo à colonialidade: Expropriação territorial na periferia do capitalismo**. Caderno CRH, Salvador, v.27.
- BARREIRO, Ramiro. **Onde estão os negros da Argentina?**. El País. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/07/internacional/1483795840_886159.html. Acesso em 20 de maio de 2019.
- BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estud. afro-asiát.**, Rio de Janeiro , v. 24, n. 2, p. 247-273, 2002 . Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101546X2002000200002&lng=en&nr=m=iso>. Acesso em: 5 fev. 2019.
- BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliane Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renete Golçalves. Belo Horizonte: Ed. UGMG, 1998.
- BORGES, Ângela Cristina. **Colonialidade do ser e sustentação do racismo: entendimento à luz de Néelson Maldonado-Torres**. In: Congresso em Desenvolvimento Social, 4, 2018, Montes Claros. *Anais...* p. 2261-2268. Disponível em: <www.congressods.com.br/anais_sesto/ARTIGOS_GT12/COLONIALIDADE%20DO%20SER%20E%20SUSTENTACAO%20DO%20RACISMO%20ENTENDIMENTO%20A%20LUZ%20DE%20NELSON%20MALDONADO%20TORRES.pdf> Acesso em: 4 fev. 2019
- CARVALHO, EDSON. **Negro de Luz**. Álbum canto negro.
- CARNEIRO, Suely. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de doutorado, São Paulo, 2005.
- CARVALHO, Glauber; ROSEVICS, Larissa (Orgs.). **Diálogos Internacionais: reflexões críticas do mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: PerSe, 2017.
- CASTRO-Gómes, Santiago. **Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da invenção do outro**. In: Lander, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina,2005.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Livraria Sá da Costa Editora. Lisboa, 1978.
- CHADAREVIAN, Pedro C. Para medir as desigualdades raciais no mercado de trabalho. **Rev. Econ. Polit.** São Paulo, v.31. n.2, June, 2011. Disponível

em:<www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010131572011000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 fev 2019.

CORREIA, Mariza. **As ilusões da liberdade: A escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001.

DUSSEL, Enrique. **Europa, Modernidade e Eurocentrismo** *Op.cit.* P.24-25 KOSHIBA, Luiz. **História do Brasil**. 7º ed. Ver. e atual- São Paulo: Atual, 1996.

FANON, Franz. **Peles negras, máscaras brancas**: tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FIGUEIREDO, Janaina. **Pesquisa latinobarômetro indica um ano horrível para a democracia**. O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/pesquisa-latinobarometro-indica-um-ano-horrivel-para-democracia-1-23223860>. Acesso em 20 de Junho de 2019.

FURLIN, Neiva. **Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: Contribuições para a teoria social**. Sociedade e cultura. V.16. 2013.

FLAUSINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. Dissertação de Mestrado – Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FRAZÃO, Samira Moratti. **Política (i)migratória brasileira e a construção de um perfil de imigrante desejado: lugar de memória e impasses**. Revista Antíteses. Londrina, v. 10, n. 20, p. 1103-1128, jun./dez. 2017. Disponível em: <www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/issue/view/1387> Acesso em: 5 fev. 2019

FURLIN, Neiva. **Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: Contribuições para a teoria social**. Sociedade e cultura. V.16. 2013.

GERBI, Antonello. **La disputa del nuevo mundo. História de uma polêmica.1750-1900**.

GONZÁLEZ, Jaime. **Por que a escravidão foi praticamente apagada da história de Chile e Argentina: “Aqui não há negros”**. BBC New Mundo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48600318>. Acesso em 15 de abril de 2019.

Fondo De Cultura Economica USA. 1993

GROSGOUEL, Ramon. **Decolonialidade e perspectiva negra**. Revista Sociedade e Estado. Vol 31. Número 1.

GROSGOUEL, Ramón. **Para descolonizar os estudos de economia política e os Estudos pós coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global**. In Epistemologias do Sul. Boaventura de Souza Santos; Maria Paula Menezes (org) 2008.

GUHA, Ranajit. **Sobre algunos aspectos de la historiografía colonial de la India**. Traducción de Ana Rebeca Prada. In Subaltern Studies. I writings on South Asian History ans Society, Ranajit Guha. Ed., Delhi, Oxford Universety Press, 1988.

GUIMARAES, Antonio Sergio. Cor e Raça. In: **Raça: novas perspectivas antropológicas**. SANSORE, Livio, PINHO, Osmundo Araújo (Orgs). 2. ed. Rev. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia, EDUFBA, 2008.

HALL, Stuart. **Da diáspora: Identidade e mediações culturais**. Organização Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende. 1ª edição atualizada. Belo Horizonte: Editora UFGM, 2009.

HOOKS. Bell. **Não sou eu uma mulher? Mulher negra e feminismo**. Tradução livre para a Plataforma Gueto. 1ª edição, 1981, p.8. Disponível em: <plataformagueto.files.wordpress.com/2014/12/nc3a3o-sou-eu-uma-mulher_traduzido.pdf> Acesso em: 5 fev. 2019.

KOSHIBA, Luiz. **História do Brasil**. 7ª ed. Ver. e atual- São Paulo: Atual, 1996.

LANDER, Edgardo. **Ciências Sociais: Saberes coloniais e eurocêntricos**. In: Lander, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

MALDONALDO-TORRES, Nelson . Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMES, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá. Siglo del Hombre Editores; Universidad Central; Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana; Instituto Pensar; 2007.

Mapa Interativo de Distribuição Racial no Brasil. Disponível em: <patadata.org/maparacial/>. Acesso em: 4 fev. 2019

Mapa revela segregação racial no Brasil. Disponível em: <www.nexojournal.com.br/especial/2015/12/16/O-que-o-mapa-racial-do-Brasil-revela-sobre-a-segrega%C3%A7%C3%A3o-no-pa%C3%ADs>. Acesso em: 4 fev 2019

MIGNOLO, Walter. **O lado mais escuro da modernidade**. Tradução Marco Oliveira. Revista Brasileira de ciências sociais. V. 32.

MOURA E SILVA, Matheus L. de A. **Casa-Grande & Senzala e o Mito da Democracia Racial**. In: Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 39, 2015, Caxambu. *Anais...* Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt28> Acesso em: 5 fev. 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2006.

QUEIROZ, Marcos V. Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o atlântico negro: a experiência Constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latinoamericanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005.

QUIJANO, Aníbal. **Desafios decoloniais hoje**. Revista Epistemologias do Sul. 2017.

REIS, Maurício de Novais; Andrade Marcilea Freitas Ferraz de. **O pensamento decolonial: Análise desafios e perspectivas**. 2008. Revista Espaço acadêmico- nº202.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para além do pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes**. In: **Epistemologias dos sul**. SANTOS, Boaventura de Souza; MENEZES, Maria Paula (orgs). CES. 2019.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 138-169, Junho, 2004. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237101X2004000100138&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 6 maio 2019.

SILVA, Maria Aparecida Lima e SOARES, Rafael Lima Silva. Reflexões sobre os conceitos de raça e etnia. **Entrelaçando**. Salvador, n. 4, ano 2, p. 99-115, Novembro, 2011. Disponível em: <www2.ufrb.edu.br/revistaentrelacando/component/phocadownload/category/133?download=144> Acesso em: 8 fev. 2019.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

Tocqueville, Alexis. **Democracy in America**. Vol 1. 1835.